

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XL—13º DA REPUBLICA—N. 298

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 22 DE DEZEMBRO DE 1901

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 811 que suspende e prorroga por seis mezes os vencimentos das letras, notas promissórias e quaesquer outros títulos commerciaes, da responsabilidade dos bancos nacionaes com sede no Estado de Pernambuco e dá outras providencias.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Guerra — Decreto de 20 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 20 do corrente, das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade — Expediente de 19 e 20 do corrente, da Directoria Geral de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorios dos consulados Geraes dos Estados Unidos do Brazil em Iquitos e La Pallice (Rochelle).

Ministerio da Fazenda — Circular n. 55 — Expediente de 21 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria.

Ministerio da Guerra — Portaria de 20 do corrente — Expediente de 18 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Requerimentos despachados da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 21 do corrente e requerimento despachado da Directoria Geral da Industria — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessão do Tribunal Federal.

NOTICIAS:

MARCAS REGISTRADAS:

MARCAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Recebedoria do Estado de Minas na Capital Federal.

EDITAIS E AVISOS:

PARTES COMMERCIAES.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 811—DE 21 DE DEZEMBRO DE 1901

Suspende e prorroga por seis mezes os vencimentos das letras, notas promissórias e quaesquer outros títulos commerciaes da responsabilidade dos bancos nacionaes com sede no Estado de Pernambuco, e dá outras providencias.

Francisco de Assis Rosa e Silva, Presidente do Senado:

Faço saber aos que a presente virem que o Congresso Nacional decreta e promulga a seguinte lei:

O Congresso Nacional decreta:

Artigo unico. Ficam suspensos e prorogados por seis mezes, contados do 28 de outubro ultimo, os vencimentos das letras, notas promissórias e quaesquer outros títulos commerciaes da responsabilidade dos bancos nacionaes com sede no Estado de Pernambuco, comprehendidas as suas caixas filiaes ou succursaes em outros Estados, quo desde então tiverem suspendido, ou até a data desta lei suspendorem, os seus pagamentos; e tambem suspensos e prorogados pelo mesmo tempo os protestos, recursos em garantia e prescripções dos referidos títulos; revogadas as disposições em contrario.

DR. FRANCISCO DE ASSIS ROSA E SILVA.
Presidente do Senado.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Guerra

Por decretos de 20 do corrente:
Foram promovidos:

Na arma de artilharia

A capitão, para a 4ª bateria do 1º regimento, o 1º tenente Manoel Liberato Bittencourt;

A 1º tenente, o 2º tenente José Joaquim Pires de Carvalho Albuquerque.

Na arma de cavallaria

A capitão, por estudos, para o 4º esquadrao do 12º regimento, o tenente Arthur Lauro da Matta;

A tenente, por estudos, o alferes Oscar Virgilio de Carvalho;

A 2º tenente, de accordo com o decreto legislativo n. 805, de 29 de novembro ultimo, o alferes graduado José Araripe de Macedo.
—Foram transferidos:

Na arma de artilharia

Da 4ª bateria do 1º regimento para o estado-maior da arma, o capitão Alfredo Leirand.

Na arma de infantaria

No lugar de ajudante do 20º batalhão, para a 2ª companhia do 37º, o capitão João Rabello da Rocha;

Da 3ª companhia do 37º batalhão para a 3ª companhia do 20º o capitão José Ignacio Heskth;

Da 3ª companhia do 20º batalhão para o lugar de ajudante do dito corpo, o capitão José Aniano Bezerra Cavalcanti;

Para o corpo de estado-maior do exercito, o capitão do corpo de estado-maior de artilharia Aristides de Oliveira Gozart, de conformidade com a resolução de 6 do corrente, tomada sobre consulta ao Supremo Tribunal Militar, de 14 de outubro ultimo, contando-se tal transferencia de 2º de março de 1891, em que a obtiveram o então 1º tenente Ovidio Abrantes e outros, e consequentemente a antiguidade do posto de capitão quando lhe tocava, como resultante dessa transferencia;

Para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado ao corpo a que pertence, de accordo com a resolução de 1 de abril de 1871, o major medico de 3ª classe Dr. José Francisco da Silva Mello, visto ter sido julgado, em inspecção de saude a que se submeteu, soffrir de molestia incuravel que o torna incapaz para o serviço do mesmo exercito.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 20 de dezembro de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Communicou-se:

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Amazonas que, em data de 14 do corrente mez, prestou

compromisso do respectivo cargo, representado por procurador, perante o Sr. Ministro, o coronel Francolino Ferreira Borges, commandante da 2ª brigada de artilharia da guarda nacional da comarca da Labrea, no referido Estado;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado de S. Paulo que, em data de 4 deste mez, prestaram compromisso dos respectivos cargos, representados por procurador, perante o Sr. Ministro, os tenentes-coroneis Moyses Noll e Balthazar de Abreu Sodré, este commandante do 51º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de Santa Cruz do Rio Pardo e para o fim especial de assumir o commando da 13ª brigada de cavallaria e aquelle, commandante do 153º batalhão de infantaria da dita milicia, na mesma comarca, para o fim de assumir o commando da 53ª brigada de infantaria;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Paraná que, em data de 5 deste mez, prestou compromisso do respectivo cargo, representado por procurador, perante o Sr. Ministro, o coronel Luiz Antonio Xavier, commandante da 12ª brigada de infantaria da guarda nacional da capital do mesmo Estado.

— Declarou-se ao general-commandante da brigada policial, em referencia ao officio n. 235, de 12 do corrente mez, que, de accordo com a doutrina constante do aviso de 3 de fevereiro do anno passado, deve ser excluido da mesma brigada o menor Jorge Mallet Helmsold, que alli se alistara com o nome de João Pereira da Costa, e conforme requereu sua mãe Sophia Helmsold.

— Remetteram-se ao commandante interino da guarda nacional no Estado do Rio Grande do Sul, para os fins convenientes, 49 patentes de officiaes.

Requerimento despachado

Sophia Helmsold.—Deferido, na conformidade do aviso nesta data dirigido ao commandante da brigada policial.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Transmitiu-se ao Ministerio da Fazenda, por tratar do assumpto de sua competencia, o officio do 1º Secretario da Camara dos Deputados, de 20 do corrente mez, acompanhados da resolução do Congresso Nacional que concede uma pensão a D. Leopoldina de Figueiredo Accioly.— Communicou-se ao referido secretario.

— Accusou-se o recebimento do officio de 23 de novembro ultimo, do enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em Paris, e agradeceu-se a remessa de uma brochura publicad. polo Ministerio da Instrução Publica e Bellas-Artes de França, relativa á «estatística do ensino superior» daquelle paiz.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os pagamentos:
Do 3.925\$266, fornecimentos á Bibliotheca Nacional;

De 3:174\$814, fornecimentos ao Instituto dos Surdos-Mudos;

De 67\$600, despesas miudas do Instituto Nacional de Musica;

—Requisitaram-se os adiantamentos:

De 8:000\$ ao engenheiro das obras deste Ministerio;

De 1:330\$ ao agente thesoureiro da Escola Polytechnica.

—Remetteram-se á Contabilidade do Thezouro Federal os titulos de montepie de D. Andreza Candida Vargio e de seus filhos menores.

—Providenciou-se para que Nestor Victor dos Santos continue a contribuir para o montepie.

Expediente de 19 de dezembro de 1901

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se do director geral da Contabilidade do Thezouro Federal providencias para que seja entregue ao amanuense desta directoria Souza Lima a importancia da folha de vencimentos do pessoal extraordi-

nario do hospital Paula Candido, relativa ao mez de novembro ultimo.

— Communiceu-se ao inspector de saude dos portos do Amazonas que o Ministerio da Guerra cedeu áquella inspectoría os commodos desocupados do prédio em que funciona a enfermaria militar de Manaus.

— Remetteram-se:

Ao administrador dos Correios o laudo do exame de validez de Antonio Hyacintho Alvares Viveiros;

Ao director da Estrada do Ferro Central do Brazil, idem de Manoel de Freitas Brandão, Tio Soares e Geraldo da Motia Lagden.

Dia 20

Solicitaram-se ao director geral da Contabilidade deste Ministerio providencias para que seja posto á disposição do inspector de saude do porto do Piahy o credito de 1:200\$200, para concerto e acquisição de artigos para o escaleir das visitas sanitarias, e á disposição do inspector do da Bahia o credito de 4:750\$500, para pagamento de uma camara de desinfectação no edificio do extinto Arsenal de Marinha.

— Remetteram-se ao director do Lazareto da Ilha Grande a portaria de nomeação de Abilio de Carvalho para exercer interinamente o lugar de escriptuario daquelle estabelecimento e duas contas para serem submettidas ao devido processo.

Requerimentos despachados

Dia 19 de dezembro de 1901

Alvaro de Souza Sanches.—Indeferido.
Alvaro de Souza Sanches.—Não precisa de licença.

Eduardo José de Moura Filho.—Concedo a licença.

Eduardo José de Moura Filho.—Concedo a licença.

Eduardo José de Moura Filho.—Concedo a licença, com a condição de indicar no rotulo as substancias medicamentosas que compõem o preparado.

Hermano Passolo.—Indeferido.

José Augusto Pereira de Castro.—Como requer.

J. Barbosa Rodrigues.—Sim

Ministerio das Relações Exteriores

3ª Secção — N. 4 — Consulado geral dos Estados Unidos do Brazil — Iquitos, 25 de agosto de 1901.

Sr. Ministro.—Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. os mappas do movimento commercial e de navegação que se effectuou pelos portos deste districto consular, no decurso do 2º trimestre do corrente anno.

No decurso do trimestre, entraram neste porto procedente de portos brasileiros 13 embarcações, sendo 10 brasileiras, arqueando 2.742 toneladas e tendo 391 tripulantes, e tres estrangeiras arqueando 1.390 toneladas e tendo 88 tripulantes. (Mappa n. 1).

Durante o mesmo periodo, sahiram deste porto com destino ao Brazil 14 embarcações, sendo 11 brasileiras arqueando 2.746 toneladas e tendo 278 tripulantes, e tres estrangeiras arqueando 2.015 toneladas e tendo 91 tripulantes. (Mappa n. 1).

Nota-se uma differença para mais no trimestre sobre o trimestre anterior: nas entradas de tres embarcações arqueando 1.433 com 130 tripulantes; nas sahidas de quatro embarcações arqueando 745 toneladas e quatro tripulantes. (Mappa n. 1)

A importação total dos generos vinhos do Brazil nesse trimestre, foi do valor de s/. 98.102.50, e a exportação total de generos para os mercados de Manaus e Pará foi do valor s/. 17.206.94.

Comparando-se a importação e exportação do trimestre com a do trimestre anterior, nota-se um augmento na primeira de s/. 32.157.00, e uma grande differença para menos no segundo de s/. 386.741.30.

Os generos nacionaes que tiveram maior entrada vinhos do Brazil, durante o trimestre, foram: café moído, sal, farinha de mandioca, telhas de barro, etc., representando um valor de s/. 75.989.00. (Mappa n. 2).

Os generos que tiveram maior sahida deste mercado para os do Brazil, durante o mesmo periodo, foram os seguintes: borracha fina, sernamby, caucho sernamby, chapões do Chile e fumo, representando essa exportação um valor de s/. 17.236.94. (Mappas ns. 1 e 3).

Os unicos generos de produção nacional que tiveram uma alta firme nos seus preços foram o assucar e a farinha, sendo o primeiro cotado a 50 centavos o kilogramma e o segundo a s/. 12.00 o alqueire; os demais se conservaram estacionarios, sendo os seus preços respectivos de s/. 1.10 para o café moído, 60 centavos para o feijão, 80 centavos para o sal, s/. 120.00 para o milheiro de telhas de barro e s/. 1.20 para o xarique.

O cambio, taxa de desconto e preço do frete, se conservaram os mesmos como no trimestre anterior, não soffrendo alteração alguma.

Saude e fraternidade.—Eduardo Mariny.

A' S. Ex. o Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, M. D. Ministro do Estado das Relações Exteriores, Rio de Janeiro.

Quadro da cotação do cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no mercado de Iquitos, correspondente ao 2º trimestre de 1901

CAMBIO

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brazil.....	2\$500	2\$500	2\$500
» a Inglaterra.....	£ 11.40	£ 11.40	£ 11.40

TAXA DE DESCONTO

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Em praça.....	2 %	2 %	2 %

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Para o Brazil.....	s/. 30 a 100 por tonelada	O mesmo	O mesmo
» a Inglaterra.....	s/. 75.00 » »	O mesmo	O mesmo
» a França.....	87 francos por metro cubico	O mesmo	O mesmo

Consulado geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Iquitos, 25 de agosto de 1901.—O Consul geral, Eduardo Mariny.

Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e os portos deste Consulado geral, durante o 2º trimestre de 1901

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	10	2.742	391	s/. 98.102.50
Estrangeiras.....	3	1.390	88	—
Total.....	13	4.132	479	s/. 98.102.50

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	11	2.746	278	s/. 17.266.94
Estrangeiras.....	3	2.015	91	—
Total.....	14	4.761	369	s/. 17.266.94

Consulado geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Iquitos, 25 de agosto de 1901.— O Consul geral, *Eduardo Mariany*.

Preços correntes e quantidade dos generos importados do Brazil na praça de Iquitos, durante o 2º trimestre de 1901

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Abril	Maiο	Junho
Arroz.....	Kilogramma	Livre	225	Soles 0.30	Soles 0.30	Soles 0.30
Assucar.....	»	»	5.096	0.50	0.50	0.50
Barris de acapul.....	Unidade	»	12	8.00	8.00	8.00
Café moido.....	Kilogramma	»	3 100	1.30	1.30	1.30
Diversas mercadorias.....	Volumes	17 %	965	Diversos preços		
Farinha de mandioca.....	Alqueiro	Livre	4.810	Soles 12.00	Soles 12.00	Soles 12.00
Feijão.....	Kilogramma	»	240	0.60	0.60	0.60
Milho pilado.....	»	»	2.120	0.60	0.60	0.60
Sal.....	»	»	25.800	0.80	0.80	0.80
Solla.....	Manta	»	40 1/2	10.00	10.00	10.00
Telhas de barro.....	Milheiro	»	3.5	120.00	120.00	120.00
Xarque.....	Kilogramma	»	450	1.20	1.20	1.20

Consulado geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Iquitos, 25 de agosto de 1901.— O Consul geral, *Eduardo Mariany*.

Preços correntes e quantidade dos generos exportados dos portos deste Consulado geral para o Brazil, durante o 2º trimestre de 1901

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Abril	Maiο	Junho
Borracha fina.....	Kilogramma	Livre	3.056		Soles 2.24	Soles 2.24
» sernamby.....	»	»	780		1.40	1.40
Caucho sernamby.....	»	»	1.920		1.40	1.40
Chapéos do Chile.....	Duzia	»	137	Conforme qualidate Para concerto		
Lancha.....	65 toneladas	»	1			
Tabaco.....	Kilogramma	»	6.193	Soles 3.00	Soles 3.00	Soles 3.00

Consulado geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Iquitos, 25 de agosto de 1901.— O Consul geral, *Eduardo Mariany*.

N. 3 — 3ª Secção — Consulado dos Estados Unidos do Brazil, em La Pallice (Rochelle), 28 de outubro de 1901.
 Senhor Ministro. — Tenho a honra de transmittir-vos os tres inclusos mappas do movimento commercial e marítimo entre este porto e o Brazil durante o segundo trimestre do corrente anno.
 Saude e fraternidade. — *Alcino Santos Silva*, consul.
 Ao Exm. Sr. Dr. Olyntho M. de Magalhães, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o porto de La Pallice (Rochelle) e o Brazil, durante o 2º trimestre de 1901

ENTRADAS					SAHIDAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	EQUIPAGEM	TONELADAS	VALOR IMPORTADO	EMBARCAÇÕES	NUMERO	EQUIPAGEM	TONELADAS	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—	Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	6	674	18.571	—	Estrangeiras.....	9	776	25.942	Frs. 147.230
Total.....	6	674	18.571	—	Total.....	9	776	25.942	Frs. 147.230

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em La Pallice (Rochelle), 28 de outubro de 1901. — *Alcino Santos Silva*, consul.

N. 2 — Quantidade dos generos exportados do porto de La Pallice (Rochelle) para o Brazil, durante o 2º trimestre de 1901

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	PESO OU MEDIDA	QUANTIDADE EXPORTADA	VALOR EM FRANCO
Algodão e suas mannfacturas.....	Livre	Kilogramma	2.250.000	24.343—25
Apparelhos de iluminação.....	»	»	185.000	1.500—00
Botões de osso.....	»	»	179.150	575—25
B » » madreperola.....	»	»	148.000	3.405—00
Brinquedos.....	»	»	32.000	201—60
Couros preparados.....	»	»	119.000	1.060—00
Cognac.....	»	»	3.740.000	1.575—00
Chapéus de palha.....	»	»	190.000	400—00
Confecções de feltro.....	»	»	776.000	6.889—65
Escovas para dentes.....	»	»	263.000	2.980—00
Espelhos.....	»	»	1.597.000	2.483—00
Fumo em folhas.....	»	»	373.500	535—00
Lã e suas manufacturas.....	»	»	2.062.000	27.911—00
Pentes de celluloid.....	»	»	718.000	11.354—00
» » chifres.....	»	»	464.000	4.399—00
Perfumarias.....	»	»	1.378.000	9.767—25
Papel e objectos de desenho.....	»	»	447.000	1.066—00
Quadros de metal.....	»	»	223.000	1.182—00
Roupas feitas.....	»	»	1.740.000	18.220—70
Sabão.....	»	»	228.000	681—90
Tecidos de seda e algodão.....	»	»	821.000	19.797—05
Vinho.....	»	»	3.343.000	1.732—00
Diversos artigos.....	»	»	852.000	5.201—00
Total.....	»	»	22.128.650	147.230—65

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em La Pallice (Rochelle), 28 de outubro de 1901. — *Alcino Santos Silva*, consul.

N. 3 — Quadro da cotação do camblo, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado da La Pallice, (Rochelle) correspondente ao 2º trimestre de 1901

CAMBIOS			
DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre a Inglaterra.....	25/19	25/16	25/20
Sobre a Allemanha.....	122 ¹³ / ₁₆	121 ¹³ / ₁₆	122
Sobre os Estados Unidos.....	515 ¹ / ₂	515	516

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco de França.....	3 %	3 %	3 %
Em praça.....	3 %	3 %	3 %

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	MERCADORIAS POR 900 KILOGRAMMOS OU METROS CUBICOS			
	1ª classe	2ª classe	3ª classe	4ª classe
Bahia.....	70	50	45	40
Rio de Janeiro.....	60	45	40	35

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em La Pallice (Rochelle), 28 de outubro de 1901.—*Alcino Santos Silva*, consul.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 55—Ministerio da Fazenda—Capital Federal, 21 de dezembro de 1901.

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministerio, para seu conhecimento e afim de que façam constar ao publico, por meio de editaes, que as moedas de nickel de novo cunho, dos valores de 100 e 200 réis, que vão ser emitidas em virtude da autorização contida no art. 2º, n. 6, da lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, tem os seguintes caracteristicos:

A moeda de 100 réis tem o peso de 5 grammas e o diametro de 21 millimetros por 1 2/3 de espessura e a de 200 réis 8 grammas do peso e o diametro de 25 millimetros por 2 millimetros de espessura.

No verso destaca-se o busto de uma mulher symbolisando a Republica, cercado de vinte e uma estrellas, estando a cabeça voltada em perfil para a direita e a fronte ornada de um diadema onde se lê a palavra—*Libertas*.

A borda é guarnecida por um fio circular de perolas.

No reverso circulam a moeda as palavras:—*Republica dos Estados Unidos do Brazil*—ficando esta ultima na parte inferior, separada das outras por dous pontos.

A direita e um pouco abaixo do centro da moeda destacam-se as armas da Republica, donde parte obliquamente, do lado esquerdo, de baixo para cima, um ramo de oliveira que orna uma parte do centro da moeda.

No alto das armas vê-se o valor em typo grande, e abaixo deste, em caracteres pequenos, a palavra—*réis*.

Acima da palavra—*Brazil*, lê-se, em algarismos romanos, a data—*MCMI*.

Estes caracteristicos abrangem os dous valores de 100 e 200 réis.—*Joaquim Murinho*.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de dezembro de 1901

Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 75—Tendo a Delegacia Fiscal no Maranhão solicitado, em officio n. 138, de 12 de novembro ultimo, a remessa de 100 exemplares das instrucções para a execução do decreto n. 4.059, de 25 de junho do corrente anno, peço-vos informeis si as alludidas instrucções já foram publicadas em folheto.

—Ao engenheiro José Lopes de Castro Junior:

N. 134—Tendo Gonçalves Ramos & Comp., solicitado, no requerimento transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes n. 58, de 11 de setembro ultimo, isenção de direitos para o material mencionado nas inclusas facturas e destinado á Companhia de Mineração de Manganez, situada naquelle Estado, e da qual são proprietarios, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 13 do corrente, designar-vos para dar o certificado de que trata o art. 6º, n. 2, do decreto n. 947 A, de 4 de novembro de 1890, o que vos communico para os devidos effeitos.

—Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 148—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 18 do corrente, concedendo 60 dias de licença para tratamento de saude, ao confrente da Alfandega desse Estado João Raposo Pinto.

—Ao. delegado Fiscal no Maranhão:

N. 130—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 14 do corrente, concedendo dous meses de licença, para tratamento de saude, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção desse Estado Luiz de Almeida Fernandes.

—Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 54 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo ouvido o conselho de fazenda, resolveu, por despacho de 13 do corrente, negar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 32, de 8 de agosto ultimo, e interposto por Cahn Frère & Comp., agentes da *Companhia Harrison Line of Steamers Liverpool*, da decisão dessa delegacia de 21 de junho antecedente, deixando de tomar conhecimento da petição em que recorreram do acto do inspector da Alfandega desse Estado, que lhes negou a restituição da importância de 11:203\$360, proveniente de multa de direitos em dobro imposta, de accordo com o art. 363 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, ao commandante do vapor *Scholar*, pela falta de descarga de 16 amarrados de folhas de ferro em obras, não classificadas, sujeitas ao pagamento da taxa de 600 réis do art. 758 da respectiva tarifa.

—Ao delegado fiscal no Piahy:

N. 41 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 14 do corrente, concedendo dous meses de licença, para tratamento de saude, ao porteiro-cartorario dessa delegacia Bernardo Martins Cardoso.

—Ao delegado fiscal em Sergipe:

N. 35 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 14 do corrente, concedendo tres mozes de licença, para tratamento de saude, ao primeiro escripturario dessa delegacia Leonidio Fernandes de Oliveira.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despachados

André Eugenio Damamme.—Transfira-se.

Antonio Lourenço Gonçalves.—Regularizo o sello da escriptura de 4 de abril de 1900 e paga a multa de 20\$, transfira-se.

Antonio Mendes de Oliveira.—Officio-se á Directoria do Contencioso para effectividade da rectificação da divida executiva para o nome do Barão de Oliveira Castro, quer com referencia ao exercicio de 1896, quer com referencia ao de 1897, caso deste ultimo exercicio haja divida.

Alfredo Joaquim Pontes.—Averbo-se a eliminação por conclusão de negocio no lançamento do exercicio proximo passado.

Antonio Machado Nunes.—Transfira-se.

Alfredo Ignacio da Costa Salles.—Transfira-se.

Bento Augusto de Barros Ribeiro.—Sellando o incluso documento e regularizando o sello dos actos de registro appensos á escriptura, transfira-se.

Casemiro de Jesus.—Faça o peticionario reconhecer a firma do signatario do incluso traspasso.

Francisca Epiphania de Sampaio Coelho.—Transfira-se.

Gonçalves & Irmão.—Prejudicado o objecto desta petição por já ter sido attendido o peticionario, seja archivado o respectivo processo.

Joaquim Francisco de Oliveira.—Corrija-se o lançamento, de conformidade com o processo das respectivas collectas, cancelando-se o 2º semestre de imposto, quando verificada a effectividade do pagamento da 1ª prestação, que em tal caso inclui a segunda.

J. J. de Oliveira Guimarães.—Averbo-se a mudança.

José Francisco Friato.—Estando o proprio inscripto em nome de Guilherme Alves da Silva Porto, regularize na Recebedoria o direito de propriedade do vendedor.

Joaquim Martim Abreu.—Pague a 2ª prestação do imposto referente ao exercicio de 1900.

José Holtemm.—Pague o poticionario a 3ª prestação do imposto referente ao exercicio proximo passado.

Josephina Fernandes de Carvalho.—Transfira-se.

José Alves de Almeida.—Averbe-se a mudança.

Leonardo Monteiro da Silva Guimarães.—Prejudicada a pretensão, por já ter sido atendido, archive-se este processo.

Luiz Martins Borges.—Conforme a praxe estabelecida, os processos referentes á verificação de vacancia ficam a cargo do encarregado do respectivo districto do imposto das industrias e profissões. Continuando a vacancia no corrente exercicio, verifique o Sr. Autran, 2º escripturario.

Martins Seabra & Comp.—Já tendo sido attendidos, archive-se este processo.

Manoel Pinto Ribeiro de Carvalho.—Deduzam-se cinco mezes de contribuição de agua no lançamento do corrente exercicio.

Moura Corrêa & Comp.—Transfira-se.

Manoel Pereira da Cunha.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Silvares Sobrinho & Comp.—Indeferido, á vista do parecer, salvo o direito de recurso a S. Ex. o Sr. Ministro.

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.—Complete-se a transferencia, á vista da declaração do requerente, conselheiro Theodoro Machado.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 20 do corrente :

Foram nomeados :

Medico adjunto do exercito na guarnição do Estado do Pará o Dr. José Canuto da Costa e Silva ;

Agente da enfermaria militar de S. Gabriel, durante o semestre proximo vindouro, o alferes do 32º batalhão de infantaria Arthur Coelho de Souza.

— Concederam-se :

A Decio Fernandes Guimarães, a exoneração que pediu do lugar de 3º escripturario da Direcção Geral de Saude, por ter sido nomeado amanuense da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra ;

Ao guarda do Collegio Militar Julio Cesar Dias Medronho, 90 dias de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente de 16 de dezembro de 1901

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, solicitando providencias para que se realize por conta do Ministerio da Guerra a despesa com o tratamento do capitão reformado do exercito Hermenegildo Alberto Carlos, ultimamente recolhido ao Hospicio de Alienados por se achar soffrendo das faculdades mentaes.—Expediu-se portaria á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Pará mandando pagar a D. Adelaide Carlos, mulher daquelle capitão, a metade do soldo de reforma de seu marido, a contar do dia em que teve elle entrada no referido hospicio.

—Ao Sr. Ministro da Fazenda pedindo providencias para quo :

Seja distribuido á Delegacia Fiscal em Curitiba o credito de 500:000\$ para despesas com as rubricas 9ª e 10ª, conforme já se solicitou em aviso de 16 de novembro ultimo.

Sejam pagas as seguintes quantias :

De 19:866\$370 á Companhia Lloyd Brasileiro (aviso n. 1.056);

De 33\$750 ao ex-sargento do exercito Eduardo Ribeiro Tourinho de Pinho (aviso n. 1.057).

—Aos delegados fiscaes do Thesouro Federal :

No Paraná, remettendo, para informar, papeis em que o alferes do 14º batalhão de

infantaria Antonio Pereira de Campos pede pagamento de vencimentos que allega não ter recebido em 1896 ;

Em Porto Alegre, remettendo papeis em que o tenente do 30º batalhão de infantaria Manoel Joaquim da Silva Maia pede pagamento de vencimentos relativos ao tempo em que esteve respondendo a processo, afim de que informe sobre as contas do mesmo official para com os cofres publicos.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo, para os fins convenientes, cópias dos decretos de 13 do corrente, nomeando alferes-pharmaceutico de 5ª classe o pharmaceutico adjunto Manoel da Costa Monteiro da Gama Villas Boas, reformando o 2º tenente Luiz Carlos de Oliveira e conferindo a Antonio Caetano Vieira as honras do posto de capitão.

—Ao director geral de Saude, approvando o processo de distribuição de dietas na enfermaria militar da cidade do Rio Grande, durante o 1º semestre de 1902.

—Ao intendente geral da Guerra:

Declarando que, tendo-se mandado fazer por aviso n. 644, de 14 do mez findo, a substituição da amostra de cobradores apresentada por Vieira de Carvalho, em sessão do conselho de compras de 13 de setembro anterior, deverá lavrar-se um termo especial com o referido proponente, que fica relevado, não só da multa de que trata o contracto de 14 do dito mez de outubro, celebrado para o fornecimento de materia prima para farmamento, etc., mas tambem da perda da caução que depositou para garantia da assignatura de seu contracto, effectuando-se assim o novo fornecimento.—Communicou-se ao Tribunal de Contas e á Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Mandando autorizar o director do Hospital Central do Exercito a abrir nova concorrência para o fornecimento de pão e lavagem de roupa durante o 1º semestre de 1902.

Prorogando por 15 dias o prazo marcado no contracto que celebraram Abrantes, Silva & Comp., para o fornecimento de calçado.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito :

Concedendo licença :

Ao capitão do corpo de engenheiros Manoel de Almeida Cavalcanti, adjunto interino das aulas graphicas da Escola Militar do Brazil, para gozar o periodo das férias no Estado de S. Paulo, depois de findos os trabalhos escolares.—Communicou-se á dita escola.

Ao alferes do 24º batalhão de infantaria Valeriano Alves Vieira, por 30 dias, para ir ao Estado da Bahia buscar sua familia.

Mandando servir no 6º batalhão de artilharia o alferes-alumno José Felisberto Dornellas que se acha no 12º do infantaria.

Permittindo ao capitão de infantaria Ernesto Carlos Cosar, instructor da Escola Militar do Brazil, desempenhar as funções de instructor de tiro ao alvo da guarda nacional desta Capital, sem prejuizo do serviço do exercito.—Fizeram-se as devidas communicações.

Transferindo para o 10º batalhão de infantaria o alferes do 23º Augusto de Mello Braga.—Conforme pede.

Ministerio da Guerra—N. 2.630.—Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1901.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito.—Tendo o commandante do 6º batalhão de artilharia consultado, em officio n. 2.048, que dirigiu em 21 do mez findo ao 4º districto militar sobre o modo de se proceder quando ao tempo em que esteve em tratamento no Hospicio Nacional de Alienados o soldado do mesmo batalhão Agostinho Nunes da Fonseca, transferido por este

motivo para o Asylo dos Invalidos da Patria e posteriormente excluido do mesmo asylo por ter cessado a causa que determinou tal transferencia, de accordo com o disposto no aviso de 5 de maio de 1897, vos declaro para os fins convenientes, que o referido tempo deverá ser contado para a reforma, descontando-se, porém, do de praça para os effectos do engajamento ou da baixa do serviço do exercito.

Saude e fartornidade.—J. N. de Medeiros Mallet.

Requerimentos despachados

Dia 21 de dezembro de 1901

Alferes honorario Jorge Salvador Soares, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito em novembro e dezembro de 1896 como agente da enfermaria militar da Lapa.—Processo-se a divida na importancia verificada.

Amelia Progemont Ferreira, viuva do amanuense da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra Luiz Avelino Marçal Ferreira, requerendo pagamento de vencimentos que este deixou de receber.—Apresente certidão de obito de seu marido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Direcção Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 21 de dezembro de 1901

D. Maria de Godoy Paiva, pedindo os favores do montepio na qualidade de viuva de 2º official da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo.—Deferido.

D. Mathilde Ramos Xavier Pinheiro, fazendo identico pedido na qualidade de viuva do amanuense desta secretaria de Estado Artidoro Augusto Xavier Pinheiro Filho.—Deferido.

Direcção Geral da Industria

Expediente de 21 de dezembro de 1901

Ao administrador da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores ordenou-se que providencie no sentido de, com urgencia, ser entregue á Alfandega desta Capital a lancha *Glycerio*.

—Ao Ministerio da Guerra :

Informou-se que foram dadas as providencias para que sejam recebidos pela *Amazon Telegraph Company*, como officiaes, os telegrammas do commandante do 1º districto militar, devendo as taxas daquelles telegrammas ser pagas pelo mesmo ministerio.

Deu-se conhecimento de que foram ordenadas as necessarias providencias no sentido de ser removido o empregado da Repartição Geral dos Telegraphos que está em serviço na commissão de construção de linhas telegraphicas de Cruz Alta á Colonia Militar do Alto Uruguay.

—Ao Ministerio da Fazenda communicou-se que foram dadas as necessarias ordens no sentido da administração da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores fazer entrega a esse ministerio da lancha *Glycerio*, não podendo por enquanto autorizar-se a da de nome *Lucilla*, visto ser ella indispensavel aos serviços da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Requerimentos despachados

Joaquim Sanchez y de Larragoliti, pedindo guia para pagamento da 7ª annuidade da patente n. 1.977.—Apresente a procuração.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 20 do corrente:

Foi creada uma agencia do correio na villa de Porteiras, no Estado do Ceará, devendo o respectivo serventuario perceber a gratificação de 180\$ annuos;

Foi creada uma agencia do correio na estação do Areado, Estrada de Ferro de Muzambinho, no Estado de Minas Geraes, devendo o respectivo serventuario perceber a gratificação constante do minimo da tabella D do art. 315 do regulamento vigente.

— Por outras de 21 do corrente foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

De 30 dias aos praticantes dos Correios do Districto Federal Manoel Gomes Tarlé e Arthur Odilon Campello de Souza;

De 15 dias ao praticante dos Correios de S. Paulo Armando Navarro de Andrade;

Para justificação de faltas, de 30 dias, sem vencimentos, ao praticante da agencia de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, Augusto Cesar de Mariz Sarmiento.

Requerimentos despachados

Dia 18 de dezembro de 1901

J. Schmidt, pedindo permissão para entrar com a quantia que falta para completar o quantum da multa por não ter a firma Carneiro & Comp., em 1899, assignado o contracto com a Directoria Geral dos Correios. — Indeferido; proceda-se de accordo com o parecer da Contadoria.

Juvenal Barreto, pedindo reintegração no cargo de ajudante do agente do Correio de Macahé. — Aguarde oportunidade.

Do dia 19

Adolino de Souza, agente do Correio da cidade de Santa Maria Magdalena, pedindo augmento do ordenado. — Já tendo sido elevados os vencimentos do requerente, não ha que deferir.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

80ª SESSÃO EM 21 DE DEZEMBRO DE 1901

Presidência do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros B. de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, H. do Espírito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, João Pedro, Manoel Murtinho e Alberto Torres.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Ribeiro do Almeida, om goso do licença, João Barbalho, com causa participada, e André Cavalcanti, por motivo de molestia.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas corpus

N. 1.628—Capital Federal—Relator, o Sr. Alberto Torres; paciente, Dr. Antonio Fernandes Trigo de Loureiro. — Foi adiado o julgamento até que cheguem os esclarecimentos já enviados, segundo consta do telegramma junto aos autos, mas ainda não recebidos, unanimemente. Impedido o Sr. Manoel Murtinho.

N. 1.639—Capital Federal—Relator, o Sr. Manoel Murtinho; paciente, José Joaquim. — Foi concedida ao paciente ordem de soltura, contra os votos dos Srs. H. do Espírito Santo e Pindahiba de Mattos, que concediam ordem de *habeas corpus* para que fossem exigidos do juiz do Tribunal Civil e Criminal os necessários esclarecimentos.

N. 1.640—Capital Federal—Relator, o Sr. Alberto Torres; paciente Manoel Romero. — Foi concedida a ordem de soltura ao paciente, por empate, votando neste sentido os Srs. Alberto Torres, Manoel Murtinho, João Pedro Americo Lobo e Macedo Soares, e negando os Srs. H. do Espírito Santo, Pindahiba de Mattos, Piza e Almeida, Bernardino Ferreira e B. de Pereira Franco.

N. 1.645—Capital Federal—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; paciente, Candido Alfredo de Souza. — Foi concedida a ordem de *habeas corpus* para comparecimento do paciente na sessão de 25 do corrente, prestados os necessários esclarecimentos pelo substituto do juiz seccional do Districto Federal. O Sr. Macedo Soares concedia a ordem de soltura desde já.

Agravo de petição

N. 423—S. Paulo—Relator, o Sr. Alberto Torres; agravante, João Alexandre Blair; agravado, José Martins de Siqueira Junior. — Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

Appellação crime

N. 126—Capital Federal—Relator, o Sr. Alberto Torres; revisores, os Srs. B. de Pereira Franco e Piza e Almeida; appellante, Arnaldo Vieira da Camara; appellada, a Justiça. — Foi reformada a sentença para ser imposta ao réo a pena do grão minimo do artigo do Código Penal em que foi julgado incurso, contra os votos dos Srs. Piza e Almeida e Pindahiba de Mattos, que confirmavam a mesma sentença.

Appellação civil

N. 639—S. Paulo—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; revisores, os Srs. H. do Espírito Santo e Americo Lobo; appellantes, Sotto Mayor Barbosa & Comp.; appellada, a Fazenda Nacional. — Julgou-se procedente a appellação somente para ser restituída aos appellantes a differença de dez por cento que pagaram em oiro, contra os votos dos Srs. Macedo Soares e Piza e Almeida, que daram provimento à appellação para julgar procedente a acção.

Revisão crime

N. 601—Minas Geraes—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; revisores, os Srs. Alberto Torres e B. de Pereira Franco; peticionario, José Comai. — Foi reformada a sentença para o effeito de ser imposta ao réo a pena do grão maximo do art. 241 do Código Penal sem o augmento de que trata o art. 66, § 2º, do mesmo código, pelos votos dos Srs. Alberto Torres, B. de Pereira Franco, Manoel Murtinho, H. do Espírito Santo e Americo Lobo; votando pela confirmação da sentença os Srs. Pindahiba de Mattos, Piza e Almeida, Bernardino Ferreira e João Pedro; o Sr. Macedo Soares confirmava a sentença para ser imposta a pena legal.

DISTRIBUIÇÕES

Revisões crimes

N. 653—Ceará—Peticionario, João Pereira da Silva Gameiro. — Ao Sr. ministro João Barbalho.

N. 651—Rio de Janeiro—Peticionario, José Machado de Souza. — Ao Sr. ministro João Pedro.

PASSAGENS

Appellação crime

N. 123—Ao Sr. Manoel Murtinho.

Appellação commercial

N. 634—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

Revisões crimes

N. 590—Ao Sr. B. de Pereira Franco.

N. 599—Ao Sr. Alberto Torres.

N. 622—Ao Sr. Manoel Murtinho.

N. 630, 631 e 642—Ao Sr. H. do Espírito Santo.

Recursos extraordinarios

N. 250—Ao Sr. Manoel Murtinho.

N. 267—Ao Sr. João Barbalho.

COM DIA

Appellação commercial

N. 642—Relator, o Sr. Manoel Murtinho.

Appellação crime

N. 122—Relator, o Sr. Americo Lobo.

Revisão crime

N. 640—Relator, o Sr. Piza e Almeida.

Homologação de sentença

N. 315—Relator, o Sr. Americo Lobo.

Levantou-se a sessão às 3 horas da tarde. O secretario.—João Pedreira do Couto Ferraz.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Sessão ordinaria em 20 de dezembro de 1901—Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga.—Representante interino do Ministerio Publico, Dr. Monteiro de Barros Lima.—Secretario, Couto Noyes.

Presentes os Srs. directores Rodolpho Padilha e Dr. Viveiros de Castro, e sub-director J. M. da Silva Portillo, no exercicio interino do cargo de director, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Rodolpho Padilha: Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.357, de 6 de setembro proximo passado, sobre o pagamento no Thesouro Federal á Estrada de Ferro de Baturité da quantia de 16:447\$700, de passagens fornecidas a viajantes cearenses no mez de maio do corrente anno; annullando-se a de 17:887\$750, em que importa o saldo do credito concedido á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Ceará, por conta do que foi aberto pelo decreto n. 3.817, de 24 de outubro de 1900. — O tribunal determinou que se faça a necessaria annullação e o registro da mencionada quantia de 16:447\$700.

N. 93, de 6 de novembro ultimo, transmitindo as cópias dos contractos effectuados pelas Administrações dos Correios dos Estados do Piahy, Ceará, Parahyba, Goyaz e Matto Grosso, para o serviço de condução de malas durante este anno, correndo as despesas por conta dos creditos da competente consignação da verba 6ª.—O tribunal mandou registrar os contractos feitos pelas administrações postaes dos Estados do Piahy, Ceará e Matto Grosso, e deixou de assim proceder quanto aos que foram celebrados pelas da Parahyba e Goyaz, estes, por exceder a respectiva despesa ao credito concedido, o aquelles, por não ter sido distribuido credito algum para a despesa.

Sem numero, de 9 do corrente, em resposta aos officios do tribunal ns. 102 e 105, de 27 de novembro e 2 deste mez, informando que são directamente importados para o serviço da Estrada de Ferro Central do Brazil os fornecimentos a que se referem os contractos celebrados com os negociantes Siemens & Halske e M. Lara & Comp., e que a effectividade da isenção de direitos deponha da ordem do Ministerio da Fazenda. — O tribunal deliberou que sejam registrados os contractos, ficando sem valor, por contrariar ao direito fiscal, a clausula que faz correr á conta daquella Estrada as importancias dos direitos de consumo e de expediente de 10 % do que trata o art. 560 da Consolidação das Leis das Alfandegas.

N. 3.177, da mesma data, solicitando que seja concedido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado Ceará, o credito de 20:750\$, por conta do que foi aberto pelo

decreto n. 4.138, de 26 de agosto deste anno, para occorrer á indemnização devida áquelle Estado, da somma que recolheu aos cofres da União, para conservação das linhas telegraphicas, transferidas a esta, nos termos do accordo de 16 de fevereiro de 1900. — O tribunal ordenou o registro da distribuição do credito.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.685 de 13 do corrente, remetendo as copias dos contractos realizados pelo Dr. Chefe de Policia do Districto Federal com Baptista Segundo Iriarte e Francisco de Souza Lopes, para alugues dos predios em que se acham estabelecidos o 8º posto policial e a 4ª estação suburbana. — O tribunal fez registrar os contractos.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 288, de 3 deste mez, pedindo o pagamento no Thezouro Federal da quantia de 632\$936, ouro, de vencimentos que competem aos Srs. Olympio Adolpho de Souza Pitanga, consul em Southampton, actualmente em gozo de licença. — O tribunal reeconsu registro á despeza por insufficiencia do saldo do pessoal da 5ª rubrica — Legações e Consulados.

—Relatados pelo Snr. Dr. Viveiros Castro:

—Ministerio da Fazenda

Informação da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thezouro Federal, de 20 de novembro findo, relativa á concessão do credito de 7.652\$185, á Delegacia Fiscal no Estado do Sergipe, para despeza da verba 32ª Obras — nos Estados. — O tribunal autorizou o competente registro.

Processos de concessão:

De montepio civil:

A D. Thereza Christina da Ressurreição, viuva do ex-continuo da Secretaria do Senado Federal Manoel Marcos da Resurreição, na importancia annual de 600\$.

Apostillas lançadas nos titulos dos menores Othello, Desdemona, Eurindo, Apollo, Dulce, Othilio e Osmarino, filhos do finado amanuense da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas Manoel Joaquim Gonçalves, para a percepção de mais 78\$571 annuaes, pela reversão da pensão de 550\$ que deixa de ser abonada á viuva do dito amanuense D. Augusta de Frias Trindade Gonçalves, por ter contrahido segundas nupcias.

De meio soldo:

Aos menores Antonio e Evaristo, filhos do finado capitão do Exército Antonio Vasconcellos de Menezes, na importancia mensal de 12\$500 a cada um, e ás menores Julia e Alice, filhas do mesmo official, na de 20\$ a cada uma; e apostillas feitas nas certidões dos titulos de montepio dos quatro menores para o abono mensal de mais 12\$500 a cada um, pela reversão da pensão de igual proveniencia que deixou de perceber a viuva do referido official, D. Julia Moraes de Menezes, fallecida em 6 de julho do corrente anno.

De aposentadoria:

Ao telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Joaquim Cesar da Rosa Peniche, com o vencimento annual de 977\$497, relativo a 14 annos, sete mezes e 28 dias de serviço publico.

O tribunal, attendendo a que for um observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e da sobredita aposentadoria, e devidamente feitas as referidas apostillas.

De montepio civil:

Aos menores Cesario, Bonedicto, Mario e Maria, filhos do fallecido guarda da Faculdade de direito de S. Paulo João Francisco da Motta, na importancia annual de 166\$866 a cada um;

A D. Elmira da Cunha Araujo, viuva do guarda da Alfandega de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, Arnaldo Eloy

de Araujo, na importancia mensal de 20\$833 e a seu filho Edgar, em igual importancia;

A D. Maria Antunes Gesteira, viuva do conferente da Alfandega do Estado de Pernambuco Antonio José Gesteira, na importancia annual de 950\$, e a seus filhos D. Maria da Penha Antunes Gesteira e Antonio Antunes Gesteira, na de 475\$ a cada um;

A D. Rosa Nicolich de Souza, viuva do 1º escripturario aposentado da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado do Maranhão, Candido Melchades de Souza, na importancia mensal de 57\$037;

A D. Maria Rosa Soares Serra, viuva do 1º escripturario da Alfandega da cidade de Santos José Martins dos Santos Serra Junior, na importancia annual de 800\$, e a seus filhos Wlademiro, Archibaldo, Leocadia e Anna Christina, na de 200\$ a cada um;

A D. Francisca Rosa da Costa Barbosa, viuva do porteiro do Thezouro Federal Francisco Rodrigues Barbosa, na importancia annual de 1:600\$000.

De meio soldo:

A D. Francisca das Dores e Oliveira Lisboa, viuva do tenente-coronel graduado e reformado do Exército Paulo Antonio Ferreira Lisboa, na importancia mensal de 105\$000;

A D. Joanna Torres de Mello Abreu, filha do finado tenente-coronel reformado do exército João Baptista de Mello, na importancia mensal de 42\$000;

A D. Eulalia Cavalcante de Albuquerque, viuva do Marechal reformado do Exército Frederico Cavalcante de Albuquerque, na importancia mensal de 375\$900;

A D. Benevenuta Rodrigues de Freitas Bastos, viuva do coronel reformado do Exército Augusto Cesar de Araujo Bastos, na importancia mensal de 60\$000.

De meio soldo e montepio:

A D. Cornelia Ferreira Pinheiro da Cunha, viuva do coronel reformado do Exército, e general de brigada graduado, Alfredo de Miranda Pinheiro da Cunha, nas importancias mensaes de 150\$ e 225\$000;

A D. Maria Anna Pitta Sodré, mãe do finado alfores do Exército José Lino Coutinho Sodré Pereira, nas importancias mensaes de 24\$ e 60\$000;

Aos menores Cesario, José, Vicente e Joaquim, filhos do fallecido capitão graduado e reformado do Exército Manoel Belmiro da Silva, na importancia mensal de 13\$125 a cada um, em cada titulo.

De reforma:

Ao commandante da força dos guardas da Alfandega de Florianopolis, no Estado de Santa Catharina, João Carlos Marquesi, com o vencimento annual de 1:000\$, de accordo com o n. 2 do art. 72 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, e com a tabella L—do decreto n. 2.807, de 31 de Janeiro de 1898.

De aposentadoria:

Ao fiel de armazem da Alfandega da cidade do Rio Grande do Sul Francisco de Paula Pereira, com o vencimento annual de 1:687\$111, relativo a 21 annos, um mez e dous dias de serviço publico;

Ao chefe de secção da Alfandega da cidade de Maceió, Estado das Alagoas, Deomedonte de Almeida Magalhães, com o vencimento annual de 3:011\$851, visto contar 23 annos, nove mezes e 10 dias de identico serviço;

Ao telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos José Gomes Cerqueira de Carvalho, com o vencimento annual de 1:364\$196, correspondentes a 15 annos, 5 mezes e 10 dias, tambem de serviço publico. — O tribunal, attendendo a que foram observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões, reforma e aposentadorias de que se trata, e mandou registrar a despeza na forma dos pareceres.

De montepio civil:

A D. Angelica Rios de Moura, mãe do finado fiel do thesoureiro da Alfandega do Estado do Maranhão Abilio Rios de Moura, na importancia annual de 650\$. — O tribunal converteu o julgamento em diligencia para o effeito de exigir-se que sejam exhibidas as certidões de idade das quatro irmãs do contribuinte a que allude o processo.

Apostilla lançada no titulo da menor Maria, filha do fallecido alfores do exército Raymundo Gonçalves Guimarães, para o abono mensal de mais 11\$250, desde 8 de dezembro de 1900 a 31 de agosto do corrente anno, e de mais 22\$500 dessa data em diante. — O tribunal deu o seguinte despacho:

«Quando occorreu o fallecimento de D. Modesta de Barros Guimarães, viuva daquelle official e mãe da habilitanda, regulava-se a escala de percepção das pensões do montepio militar pelo decreto n. 695, de 28 de agosto de 1890.

Segundo o preceito do n. 2 do art. 19 desse decreto, no caso do fallecimento da viuva (primeira investida do direito á pensão) cabia esta ás filhas solteiras ou viuvãs.

Na época do fallecimento de D. Modesta Guimarães era a menor Maria a unica filha solteira existente, e como o direito á pensão firmava-se pelo fallecimento da beneficiada em primeiro lugar, que era a viuva, só na menor Maria se encabeçou o direito á percepção da pensão por morte de sua mãe.

Ao ser promulgada a lei n. 632, de 6 de novembro de 1899, que collocou os filhos menores e as filhas solteiras na mesma escala da successão no montepio, já encontrou firmado o direito exclusivo da menor Maria, que não podia ser affectado pela citada lei de 1899, devendo a apostilla consagrar-o e não atacal-o ou offendel-o.

Julga-se, por estes fundamentos, legal a apostilla de reversão feita em 22 de novembro findo, no titulo da menor Maria.»

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.555, de 12 deste mez, requisitando a concessão, á Delegacia Fiscal do Thezouro Federal no Estado do Ceará, do credito de 1:507\$998, para despezas da consignação — Gratificações aos officiaes da Armada, etc.—da verba 14ª—Força Naval;

Officio n. 264, da Contadoria da Marinha, de 18, pedindo a annullação, nos respectivos creditos, da quantia de 18:988\$659, que a pagadoria arrecadou, de junho a setembro ultimos, e se acha discredinada em a nota annexa ao citado officio.

O tribunal determinou que se registrem a distribuição do credito de 1:507\$998 e a referida annullação.

Ministerio da Guerra—Avisos:

Ns. 1.010 e 1.025, de 2 e 6 do corrente, sobre o pagamento á Companhia Lloyd Brasileiro das quantias de 79:365\$220 e 19:824\$180, provenientes de passagens concedidas e de fretes e carretos realizados em seis vapores, no actual exercicio. —Tendo sido já registradas as importancias de 61:493\$320 e 16:470\$330, deliberou o tribunal, ácerca das de 17:871\$900 e 3:353\$250, deixando de dar-lhes registro, por terem sido comprehendidas em diversas facturas despezas referentes ao exercicio de 1900, já encerrado.

N. 1.046 e 1.050, de 11 e 12, relativos á concessão dos creditos:

De 11:434\$900, á Delegacia Fiscal do Thezouro Federal no Estado do Pará, para despezas das consignações ns. 23 e 33 da verba 15ª—Matorial;

De 89:538\$665, a do Pernambuco e do 150\$000, a do Rio Grande do Sul, para as das verbas 5ª, 9ª, 11ª, 12ª e das consignações ns. 23 e 32 e vantagens de forragens e ferragens, da 15ª.

O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos creditos, feitas as annullações indicadas pelo Ministerio.

—Relatados pelo Sr. Sub-director J. M. da Silva Portilho :

Processos de tomada das contas :

Do chefe da pharmacia do Hospital do Marinha desta Capital, capitão de fragata José Antonio Tupinambá, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1899, quando em exercicio no mesmo estabelecimento ;

Do pharmaceutico de 3ª classe Ernesto Guedes Alcoforado, de 28 de dezembro de 1892 a 6 de fevereiro de 1893, em que serviu na enfermaria do Arsenal do Marinha do Ladarío ;

Dos commissarios de 4ª classe :

Gentil do Alencar, do 22 de março de 1898 a 31 de dezembro de 1899, quando embarcado no vapor *Jaguarão* ;

Alfredo Braga Mello, de 1 de julho de 1899 a 31 de março de 1900, em que esteve servindo no Corpo de Infantaria do Marinha ;

De 5ª classe, Antonio Cabral de Lacorda, de 29 de dezembro de 1896 a 7 de fevereiro de 1897, em que funcionou no vapor *Coelho Netto*.

O tribunal fixou em 75\$351 o alcance encontrado nas contas do primeiro dos ditos responsaveis, em 45\$340 o do segundo dallas, em 277\$328 o do terceiro, em 75\$769 o do quarto e em 35\$181 o do ultimo, e condemnou-os ao recolhimento dessas quantias no prazo de 30 dias, lavrando-se neste sentido o necessario accordão.

Foram approvados os accordãos lavrados nos processos julgados nas sessões ordinarias de 8 e 22 do novembro proximo findo, do curador de bens de defuntos e ausentes Luiz Teixeira de Barros Junior, relativamente á 3ª pretoria, e do thesoureiro da Caixa Economica do Estado de Matt Grosso Francisco Sizonando Peixoto, mandando expedir-lhes quitação.

Finalmente foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adeantamentos que receberam :

De 573\$, 4:889\$600 e 803\$, pelo engenheiro das Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, com o pagamento de folhas do pessoal a seu cargo, em setembro, outubro e novembro ultimos ;

De 393\$530, pelo secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com despesas miudas, em julho e agosto deste anno ;

De 70\$900, pelo agente thesoureiro da Escola Polytechnica, com despesas de prompto pagamento em novembro proximo findo ;

De 74\$960, pelo porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes, com identicas despesas

nesse mez ; officiendo-se ao Ministerio nos termos do parecer.

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho deregistro, em 21 do corrente, o Sr. Dr. Presidente deste tribunal

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Avisos :

N. 3.154, de 6 do corrente, pagamento de 2:083\$330, á Companhia Lloyd Brasileiro, da subvenção relativa á viagem da linha do Espirito Santo ;

N. 3.156, de 6 do corrente, pagamento de 2:083\$330, á mesma, idem ;

N. 3.198, de 11 do corrente, pagamento de 500\$, a Avelino Mendes, de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios ;

N. 3.201, de 11 do corrente, pagamento de 18\$, a D. Noris, de trabalhos executados em proveito da mesma.

N. 2.221, de 14 do corrente, pagamento de 2:091\$400, a Siemens & Halske, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de outubro ultimo ;

N. 3.223, de 14 do corrente, pagamento de 79\$, a F. Brigueit & Comp., de fornecimentos feitos a essa secretaria de Estado, durante o mez corrente ;

N. 3.214, de 16 do corrente, pagamento de 12:500\$, á Empresa Vição do Brazil, da subvenção relativa ás viagens realizadas no mez de outubro proximo findo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Avisos :

N. 2.700, de 17 do corrente, pagamento de 885\$600, a diversos, do obras realizadas no Deposito Publico ;

N. 2.682, de 13 do corrente, pagamento de 1:000\$, ao Recolhimento das Orphãs da Santa Casa de Misericórdia, de aluguel relativo ao mez de outubro findo, do edificio em que funciona a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro ;

N. 2.579, de 3 do corrente, pagamento de 436\$902, ao Dr. Arthur José de Andrade Bastos, medico adjunto do Corpo de Bombeiros, do vencimento a que tem direito por ter exercido inteiramente as funções de 2º cirurgião daquelle corpo ;

N. 2.650, de 10 do corrente, pagamento de 133\$333, a José Henrique Aderne, de vencimentos que lhe competem em novembro ultimo na qualidade de inspector interino de alumnos do Externato do Gymnasio Nacional.

—Ministerio da Fazenda :

Requerimentos :

De D. Florencia Carneiro Monteiro, pagamento de 900\$, correspondente ao meio-soldo vencido nos annos de 1897 e 1898 ;

De D. Anna Victorina de Argollo, pagamento de 1:559\$132, correspondente ao montepio vencido nos annos de 1898 e 1899 ;

De Francisco José de Almeida, pagamento de 8:000\$, de aluguel da casa occupada pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, relativamente aos mezes de setembro a dezembro de 1899 ;

—Ministerio da Guerra :

Aviso n. 1.036, de 9 do corrente, pagamento de 1:572\$685, a diversos, do fornecimentos feitos á Intendencia Geral da Guerra.

—Ministerio da Marinha :

Aviso n. 1.573, de 17 do corrente, pagamento de 6:258\$, a diversos, proveniente de fornecimentos feitos ás repartições do Ministerio, durante o actual exercicio.

Caixa Economica e Monto do Socorro.—Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal sob a presidencia interina do Sr. Dr. Bandoira de Mello.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente.

Em seguida occuparam-se os Srs. directores discutindo diversos assumptos, sendo adoptadas as respectivas deliberações sobre os mesmos.

Concurso.—Segunda-feira, 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, na Secretaria do Estado da Industria, Vição e Obras Publicas, começarão as provas do concurso para preenchimento de uma vaga de amanuense da mesma Secretaria de Estado.

Externato do Gymnasio Nacional.—Effectuam-se no dia 23 do corrente, ás 10 horas da manhã, as provas oraes do 1º, 2º e 6º annos Devem comparecer todos os respectivos alumnos.

Escola Polytechnica.—O resultado dos exames de hoje foi o seguinte :

Curso de engenharia civil.—Navegação interior, portos de mar, etc.—Approvados plenamente, Lino Leal de Sá Pereira, Roberto Marinho de Azevedo, Asdrubal Teixeira de Souza, João de Almeida Pizarro, Domingos José da Silva Cunha, Everardo Adolpho Baekuser e Heitor Lyra da Silva.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim Meteorologico — Dia 20 de dezembro de 1901.

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉU		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Eração	Nuvens			
1 h. m....	758.4	21.4	12.9	69	6.6	ESE	1.0	KN. N			
4 h. m....	758.0	20.2	15.6	89	2.2	NE	0.5	Str. C. CK			
7 h. m....	758.7	22.8	15.7	76	1.0	NE	0.5	Str. C. CK			
10 h. m....	758.1	22.9	13.2	63	1.0	ESE	0.5	C. Str. C			
1 h. t....	756.9	22.8	12.9	65	8.5	ESE	0.7	CK. Str. C			
4 h. t....	755.6	23.6	15.7	72	8.5	ESE	1.0	CK. KN			
7 h. t....	755.9	23.4	16.0	74	2.3	ESE	0.9	CK. K			
10 h. m....	756.1	22.5	15.3	76	4.2	E	0.7	CK. K			
Médias ...	757.14	22.45	14.54	73.0	4.3	—	0.7	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Máximo, 4 h. da tarde, 24°.7; mínimo, 7 h. da manhã, 17°.5.—Ozone: 7 h. da manhã, 0; 7 h. da noite, 5
Evaporação em 24 horas, 3^m/7.
Horas de insolação (heliographo) 5 h. 76 m. ou 5 h. 45 m. 36 s.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 20 de dezembro de 1901 (sexta-feira)

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima á sombra	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	°	m/m	o/o					°	°	°	m/m	m/m	h
Central no morro de Santo Antonio	3 a..	757.51	20.3	14.05	84.0	ENE 2	—	—	10	—	—	—	—	—	—
	6 a..	757.13	19.9	13.55	78.6	NE 2	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—	—
	9 a..	757.66	23.6	12.90	59.6	ESE 3	Bom	Nev. tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	1/2 d..	755.03	24.0	15.79	71.5	SE 5	Bom	Nev. tenue baixo	10	—	—	—	43	—	—
	3 p..	755.68	24.0	16.48	78.9	SE 6	Incerto	Nev. tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	6 p..	755.28	23.5	16.61	77.8	SSE 4	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—	—
	9 p..	755.59	22.5	16.37	80.0	E 4	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—	—
	1/2 n..	755.26	21.9	15.53	74.6	Calmo 0	—	—	10	23.8	23.6	19.5	—	—	5.61

Observações das estações dos Estados a 0^h m. de Greenwich (9^h.07^m a. t. m. da Capital)

	h m														
Recife.....	9 40 a.	760.10	29.4	22.04	72.0	ESE 5	Bom	Nevoeiro tenue	..	3	—	30.6	25.4	—	—
Aracajú.....	9 32 a.	761.70	27.8	19.84	71.0	ENE 4	Bom	—	..	4	—	29.5	25.3	—	—
Florianopolis.	8 46 a.	762.10	22.2	16.04	81.0	N 6	Incerto	—	..	7	—	25.0	21.0	—	—
Rio Grande..	8 32 a.	757.10	26.0	17.92	71.4	NE 2	Incerto	Nevoeiro	..	7	—	29.1	20.8	—	—

Occurencias

Na Capital observou-se das 8.^h30^m p. ás 9^h p. um halo lunar

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação=8° 08' 52" NW

OBSERVAÇÕES A O-M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9 07^m T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Encoberto	Sombrio	—	—	—	—	Encoberto
S. Luiz.....	Quasi encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Muito fraco	Tranquillo	Variavel
Parnahyba.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro baixo	ENE	Regular	—	Encoberto
Fortaleza.....	Encoberto	Incerto	Chuva	SE	Muito fraco	Chão	Bom
Natal.....	Limpo	Bom	—	ESE	Regular	Vagas	Bom
Parahyba.....	Limpo	Bom	—	SE	Fraco	Chão	Bom
Recife.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	ESE	Regular	Tranquillo	Bom
Maceió.....	Limpo	Claro	—	E	Muito fraco	Tranquillo	Bom
Aracajú.....	Meio encoberto	Bom	—	ENE	Fraco	Tranquillo	Bom
S. Salvador.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro baixo	SSW	Regular	Peq. vagas	Variavel
Victoria.....	Quasi limpo	Claro	—	S	Fraco	—	Incerto
Santos.....	Quasi limpo	Bom	—	—	Calma	—	Bom
Paranaguá.....	Quasi limpo	Bom	—	NNW	Duro	—	Bom
Florianopolis.....	Quasi limpo	Incerto	—	N	Fresco	—	Incerto
Rio Grande.....	Quasi encoberto	Incerto	Nevoeiro	NE	Aragem	Chão	Bom
Itaquí.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Muito fraco	—	Bom

OCCURENCIAS

Em Belém choveu na noite de hontem.

Em S. Luiz relampejou e trovejou no quadrante de NE e choveu na noite do hontem.

Na Bahia cahiu um aguaceiro na madrugada de hoje.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas a 0 h.m. de Greenwich na 3ª decada de novembro de 1901

POSTO DE OBSERVAÇÃO: ESTAÇÃO «A. SILVADO» EM ARACAJU

Lat. approximada: 10° 55' 00" S						Long. approximada: 37° 04' 00" W Gro.						MAR	Idade da lua	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES
ÉPOCAS		Barometro a 0°	THERMOMETRO				VENTO		Atmosfera e meteoros	NUVENS				
Horas locais	Dias		Seco	t-t'	Humidade relativa	Tensão do vapor	Direcção	Força		Especie	Quantidade			
		m/m	°	°	%	m/m							d	
9 h. 32 m. a.	21	764.28	27.5	3.0	77.0	21.03	NE	5	b	K	5	2	10.18	Tempo bom.
	22	762.66	27.6	3.1	76.2	20.97	ENE	5	b	K	5	2	11.18	Tempo bom.
	23	763.72	28.0	3.2	75.8	21.33	ESE	5	b	K	5	2	12.18	Tempo bom.
	24	763.97	28.0	4.0	70.0	18.71	ESE	5	b	K	5	2	13.18	Tempo bom, tendo havido nevoeiro tenue baixo até ás 8. h.a.
	25	763.43	28.3	3.4	74.9	21.34	ESE	5	b	K.KN	5	2	14.18	Tempo bom. Pela manhã cahiu pezudo aguaceiro.
	26	761.89	27.9	3.5	73.7	20.58	ENE	5	b	K	3	2	15.18	Tempo bom. De manhã até ás 7. h. 40 m. a. houve nevoeiro tenue baixo.
	27	761.77	27.7	3.6	73.1	20.10	NE	5	b	C.K	3	2	16.18	Tempo bom. De manhã houve nevoeiro tenue alto que começou a rarefazer-se as 8h.40m.a.
	28	762.26	28.4	4.8	65.0	18.71	NE	5	b. nta	C.K	4	2	17.18	Tempo bom. A' noite observaram-se relampagos ao N e NW.
	29	760.13	28.0	3.8	71.2	20.12	NE	5	b. nta	C.K	6	2	18.18	Tempo bom. Durante toda a noite soprou vento fresco do ENE.
	30	759.23	28.5	3.6	73.0	21.22	NE	2	i. nvb	CK.K.KN	8	1	19.18	Tempo incerto, havendo grande arrumação de nuvens nos quadrantes NE e NW,
Médias...	762.33	27.99	3.60	72.99	20.41		4.7				4.9	1.9		

O observador, Amyntas José Jorge, capitão-tenente, capitão do porto.

Internato do Gymnasio Nacional — Segunda-feira, 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, effectuam-se as provas oraes do 1º anno do Internato, devendo comparecer os seguintes alumnos:

1ª turma—Antonio Marques Pinheiro, Antonio Sizenando Machado, Armiro Pinto Marques, Arnaldo Cunha de Azevedo, Bento Teixeira Corrêa de Souza, Carlos Joaquim da Fonseca, Casimiro de Menezes, Edgard Corrêa de Sá e Benevides e Epitacio Passôa Sobrinho.

Turma suplementar — Francisco Balthazar da Silveira, Heitor Freire de Carvalho, Henrique Augusto da Almeida Camillo, Henrique de Souza Pinto, Ismael Americo Muniz Freire, Jayme Calheiros Cotti, Jonas de Vasconcellos Esteves, Jorge de Vasconcellos Esteves e José Georgino Alves Avelino.

Effectuam-se tambem as provas oraes de Grego e Literatura do 6º anno, devendo comparecer os alumnos José Maria Coelho, Orlando Emilio Oberlander, Oscar Castêllo dos Santos e Raul de Castro.

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diários dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas relativos ao abastecimento de agua: No dia 28 do setembro de 1901:

Tinguá e Commercio..... 66.891.000
Maracanã e afluentes..... 21.000.000
Macacos e Cabocô..... 39.630.000
Carioca e Morro do Inglez..... 11.429.000

Andarahy e Tres Rios..... 8.189.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.648.000
o e do Morro da Viuva..... 1.086.000

MARCAS REGISTRADAS

RECTIFICAÇÃO

Na publicação da marca registrada numero 3.271, no *Diario Official* de 21 do corrente, leia-se: 3 de outubro de 1901, em vez de 13 do outubro de 1901, como por engano sahio.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO
Renda do dia 1 a 20 do dezembro de 1901 3.763:879\$950
Idem do dia 21 :
Em papel ... 183:098 164
Em ouro ... 45:158 184
208:266\$343

Em igual periodo de 1900... 3.977:137\$397
4.830:876\$078

ANEXO DA CAPITAL FEDERAL

Conta arrecadada de 2 a 20 de dezembro de 1901..... 1.070:745\$838
Conta feita ao dia 21..... 71:398\$694
1.142:143\$932

Em igual periodo de 1900... 1.244:386\$774

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 21 de dezembro de 1901..... 11:480\$322
De 1 a 21..... 411:091\$981
Arrecad. periodo de anno 199.809\$518

EDITAIS E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por esta repartição se avisa a quem interessar que a hora marcada pelas companhias para os navios receberem a visita de sahida no ancoradouro especial deve ser a mesma indicada aos passageiros para se apresentarem a bordo, livrando-se a autoridade

sanitaria da responsabilidade de qualquer incommodo dos mesmos passageiros quando chegarem antes da dita hora e houverem de esperar, em botes ou lanchas, que lhes seja facultado o ingresso a bordo.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 14 do dezembro de 1901.—O secretario, Dr. Luiz Antonio da Silva Santos.

Por esta directoria se faz publico, para conhecimento dos Srs. interessados, que, do hoje em diante, o serviço de desinfecção de bagagens que se destinarem a portos nacionaes começará a ser executado sob as ordens do Dr. Jayme Silvado, de accordo com as seguintes instrucções:

1ª, a bagagem deve ser apresentada no trapiche Caravellas, do Lloyd Brasileiro, á rua da Saude n. 14, na vespera da partida do vapor que a tiver de conduzir, até ás 10 horas da manhã;

2ª, os volumes serão acompanhados por pessoa idonea, que assistirá á abertura e ao fechamento dos mesmos;

3ª, cada volume da bagagem trará escriptos, com a maior clareza, sob pena de não ser recebido, o nome do passageiro a quem pertença e o destino que terá;

4ª, os tripolantes ficarão impedidos, desde a vespera da partida, de baixar á terra, afim de se fazer a desinfecção completa de suas roupas.

P. S.—Estas medidas só terão logar para navios previamente desinfectados por pessoal desta repartição, devendo os interessados requisitar o expurgo dos mesmos navios a esta directoria, sita á rua Clapp n. 17, com o prazo de 48 horas, pelo menos, antes do momento de começar o serviço de recebimento das cargas.

Capital Federal, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 19 de outubro de 1901.—O secretario, Dr. Luiz Antonio da Silva Santos.

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

PROPOSTAS

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste Ministerio, recebem-se propostas em carta fechada, até o dia 2 de janeiro do anno vindouro, ao meio-dia, no escriptorio á rua dos Invalidos n. 67, sobrado, para o fornecimento de materiaes necessarios ás ditas obras durante o 1º semestre do mesmo anno. Os Srs. concorrentes encontrarão no referido escriptorio a relação dos materiaes a fornecer.

Escriptorio do engenheiro, 6 de dezembro de 1901.—O escripturario, Antonio Delfino dos Santos.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que segunda-feira, 23 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

CURSO FUNDAMENTAL

Mecanica applicada

(Regulamento de 1901)

Victor Gouvêa.
João de Mattos Travassos Filho.
Victor Villiot Martins.
Armando Augusto do Godoy.
Manoel Octavio Carneiro.
Alfredo da Silva Tavares.

Exercicios praticos de astronomia e geodesia Regulamento de 1901)

Humberto Saboya de Albuquerque.

Manoel Luiz Osorio.

Nota — A's 10 horas da manhã dar-se-ha ponto para prova escripta de direito.

Secretaria da Escola Polytechnica, 21 do dezembro de 1901.—O secretario, Souza Ferreira.

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo se encerrado a inscripção para o concurso á vaga de professor de trabalhos graphicos do 2º anno dos cursos de engenharia de minas, mecanica e industrial, acham-se inscriptos os senhores:

1º — Engenheiro civil José Pereira da Graça Couto.

2º — Engenheiro civil Carlos Frederico Quadros.

Secretaria da Escola Polytechnica, 21 de dezembro de 1901.—Souza Ferreira, secretario.

Instituto Nacional de Surdos Mudos

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que até o dia 23 de dezembro, ás 3 horas da tarde, recebem-se nesta secretaria propostas para o fornecimento dos artigos abaixo especificados, para o 1º semestre do anno vindouro:

1º grupo

36 aventaes de brim azul americano, 75 blusas de brim pardo, 75 blusas de 75 calças de brim azul americano, 75 calças de brim pardo, 75 camisas de chita ou cretone e 75 ditas de morim branco, 72 pares de meias brancas cruas, 18 colchas brancas, 80 fronhas de algodão, 144 lenços de chita encarnada (embainhados), 60 lenços de algodão, 24 toalhas de linho para rosto, quatro toalhas grandes de algodão para mesa, 80 toalhas de algodão para banho e 24 pannos de algodão para pratos.

2º grupo

Lavagem e engomado (á mão) da roupa dos alumnos, do cama, enfermarias e da copa, por peça.

Os proponentes depositarão no Thesouro Federal a quantia de 100\$ para garantia de suas propostas, as quaes, acompanhadas das respectivas amostras, serão dirigidas em carta fechada e em duplicata (sendo uma sellada) ao Sr. Dr. director.

As propostas podem comprehender os dous grupos acima ou cada um delles separadamente.

De cada fornecimento será lavrado na secretaria do instituto um só contracto, obrigando-se então o contractante ao deposito da quantia que for arbitrada para garantia do respectivo contracto.

As propostas serão abertas perante os interessados na secretaria deste instituto, no dia 23 de dezembro, ás 3 horas da tarde.

Secretaria do Instituto Nacional de Surdos e Mudos, 18 do dezembro de 1901.—O escripturario, Gil Vicente de Souza.

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

Novembro de 1901

De ordem do Sr. director e de conformidade com o disposto no art. 10 das instrucções expedidas a 11 de junho deste anno para execução da lei n. 496, de 1 de agosto do

1898, faço publica a lista das obras registradas no mez de novembro ultimo.

Registros requeridos pelos autores

317. José Francisco da Rocha Pombo—Compendio da historia da America—Rio, Laemmert & Comp., 1900, 8º XXXIV—359 p. p.

318. José Macedo Portugal. Estampa lithographada a duas côres, destinada a servir de taboleiro ao jogo denominado *Rapido*, representando 25 animaes diversos, um dos quaes, o macaco, figura ao centro segurando dous dados. Rio, Estab. graphico. Rua do Hospicio, 170. Dimensões da parte impressa:—0,473x0,356.

Bibliotheca Nacional, 20 de dezembro de 1901.—Pelo secretario, Julio C. Moraes.

Instituto Nacional de Musica

CONCURSO AOS PREMIOS

Faço publico que, no dia 23 do corrente, ás 12 horas, realizar-se-ha o concurso aos premios de canto, piano e violino.

Concorrem aos premios de:

Canto—D. Nícia Silva.

Piano—D. Kitta de Bellido.

Violino—Sr. Carmo Marsicano.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 20 de dezembro de 1901.—O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Ministerio da Fazenda

MOEDA DE NICKEL

Do dia 23 do corrente, em diante, trocam-se no Thesouro Federal, na Casa da Moeda e na Alfandega da Capital moedas de nickel de 100 e 200 réis do novo cunho por papel moeda.

Thesouro Federal

CONCURSO DE 1ª ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA

De ordem da commissão fiscalizadora faço publico que serão chamados, segunda-feira, 23 do corrente, á prova oral de algebra, os seguintes candidatos:

Thiago Augusto de Moraes Guimarães.

Theophilo Ottoni de Campos Cabral.

Tobias Candido Rios.

Ricardo Leão Quartim de Moura.

Mario Moitinho dos Reis.

Oscar Pires Salgado.

Pedro Torres Leite.

Paulo Moreira de Araripe Macedo.

Marcellino Pita da Rocha Lima.

Pedro Nilton Bastos.

Sala da Commissão Fiscalizadora, na Imprensa Nacional, 23 de dezembro de 1901.—O secretario, José Carlos Pereira de Azevedo.

DIRECTORIA DAS RENDAS PUBLICAS

Concurrencia

De ordem do Exm. Sr. Ministro da Fazenda e em virtude da autorização contida no art. 2º n. 15, da lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, nesta directoria serão recebidas, dentro do prazo de 10 dias contados desta data, propostas para arrendamento do serviço de extracção e venda das areias monasiticas ou outras que contenham substancias ou meias preciosos, que se encontrem em terrenos de marinhas, mediante as clausulas seguintes:

I

O arrendamento do referido serviço será pelo prazo maximo de 30 annos, contados da data do inicio da exploração, findos os quaes passarão a pertencer á Fazenda Federal,

todas as bemfeitorias, machinismos, utensilios etc., porventura existentes nos terrenos explorados.

II

O arrendatario iniciará o serviço dentro do prazo maximo de 6 mezes, contados da data da assignatura do contracto, salvo prorogação por igual prazo concedida pelo Governo Federal, si assim entender.

III

Si dentro dos prazos estabelocidos na clausula antecedente a exploração não for inaugurada, caducará immediatamente o contracto.

IV

O arrendatario se obrigará a pagar ao Governo Federal, em prestações semestraes, uma porcentagem sobre o producto bruto das vendas, attestado pelos consules brasileiros dos paizes do destino, á vista das facturas.

V

Esta porcentagem deverá ser paga no Thesouro Federal, na Delegacia do Thesouro em Londres, ou nas Delegacias Fiscaes nos Estados, em libras sterlinas ao par, ou em titulos do *funding-loan*, pela cotação média do mez anterior ao do pagamento.

VI

O arrendatario se obrigará a recolher aos cofres federaes a quota destinada, e previamente fixada, á fiscalização do contracto.

VII

O arrendatario responderá pela conservação e boa guarda das bemfeitorias, accesorios, animaes, etc., que existirem nos terrenos explorados, caso fiquem elles comprehendidos no contracto de arrendamento.

VIII

O arrendatario communicará ao Thesouro a existencia do intrusos que possam estar occupando os terrenos explorados, afim de que se providencie sobre a retirada dos mesmos.

IX

O arrendatario terá os livros necessarios á regular escripturação, que será em lingua portugueza, legalizados e escripturados com as formalidades prescriptas no Codigo Commercial.

O exame destes livros será sempre facultado ao Governo Federal ou aos seus fiscaes.

X

O arrendatario se sujeitará em tudo ás leis brasileiras, federaes, estaduais e municipais, já existentes ou que viorom a ser promulgadas, respondendo sempre perante o foro brasileiro, qualquer que seja a sua nacionalidade, respeitados os direitos adquiridos.

XI

O arrendatario poderá transferir a syndicato ou companhia que organizar o contracto de arrendamento, mediante as mesmas condições e com previa autorização do Governo Federal.

XII

Antes da assignatura do contracto o proponente preferido fará no Thesouro Federal ou na estação publica federal designada a caução de 50.000\$ em apolices da divida publica federal ou em dinheiro, sem juros, para garantia da fiel execução do contracto, perdendo-a em favor da União, no caso de caducidade do mesmo contracto.

A preferencia entre os proponentes terá por base: o prazo do contracto, o quantum da porcentagem sobre a renda bruta e a joia ou luvas do contracto, que for offerocida pelo proponente.

As propostas, devidamente selladas, serão apresentadas nesta directoria em carta fechada e lacrada, até ás 2 horas da tarde do dia 26 do corrente mez.

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado, tambem devidamente sellado, do deposito feito no Thesouro Federal ou em outra estação publica federal da quantia de 10.000\$, que reverterá para os cofres da União, caso o proponente preferido deixe de assignar o contracto dentro das 24 horas que se seguirem ao despacho, aceitando a sua proposta.

Directoria das Rendas Publicas, 16 de dezembro de 1901.—A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO HYDROGRAPHICO N. 20

Estado do Rio Grande do Sul — Balizamento da Lagoa Mirim

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima aviso aos navegantes que está completamente balizada a Lagoa Mirim e que já foram retirados do fundo os balões, mangrulos e pedaços de balizas que faziam perigar a navegação.

O dito balizamento acha-se constituido por cinco balizas e duas boias.

Directoria de Hydrographia, 19 de dezembro de 1901.—Luiz Cadaval, capitão de fragata.

AVISO HYDROGRAPHICO N. 21

Estado do Rio Grande do Sul

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, aviso aos navegantes que a boia da espera do cabeço SE da barra, garron, e que vae ser alli collocada provisoriamente uma das boias do luz da Lagoa dos Patos.

Directoria da Hydrographia, 21 de dezembro de 1901.—Luiz Cadaval, capitão de fragata.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra capitão do porto, previno aos Srs. proprietario e arráos de lanchas a vapor, que essas embarcações não podem atracar aos paquetes na entrada ou sahida, afim de conluzir passageiros, sem ser na ordem previamente determinada pela guarda moria da Alfandega, para o que deverão os mesmos se dirigir a essa repartição para receberem o numero de ordem.

Nenhuma lancha poderá permanecer atracada além do tempo strictamente necessario para o embarque e desembarque dos mesmos passageiros.

Os infractores serão multados de conformidade com o regulamento em vigor.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1901.—José A. Airoza.

Intendencia Geral da Guerra

De ordem do Sr. general intendente geral da Guerra, aviso aos interessados: que as provas escriptas do concurso á vaga de amanuense existente nesta repartição, realizar-se-hão nos dias abaixo designados, devendo as mesmas começar ás 11 1/2 horas da manhã e pela forma seguinte:

Dia 24—Portuguez e francez.

Dia 26—Arithmetica e geographia.

Dia 28—Calligraphia e redacção official.

Intendencia Geral da Guerra, 20 de dezembro de 1901.—Major Dias de Oliveira, chefe do gabinete.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Instrumentos nauticos etc. e instrumentos de musica

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, chefe do commissariado geral da armada, faço publico que, em concorrência do conselho economico, a realizar-se no dia 28 do corrente, ás 12 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados, durante o futuro exercicio de 1902.

Os Srs. proponentes deverão observar as seguintes condições:

1.^a, encher com os preços por extenso e em algarismo a proposta impressa, que lho será fornecida pelo secretario, a qual datarão e assignarão, para ser apresentada ao conselho economico;

2.^a, entregar, pessoalmente ou por seus legitimos representantes, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas, como as amostras correspondentes;

3.^a, exhibir, no acto de entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos comprobativos de serem negociantes matriculados e haverem pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre;

4.^a, provar com documentos de repartição aduaneira, e, na falta delles, com facturas originaes, que são importadores das mercadorias que pretendem fornecer e que são negociantes matriculados.

Esses documentos lhes serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

As propostas serão assignadas pelos Srs. proponentes, selladas e datadas do dia da apresentação e contendo a declaração de sujeitarem-se ás condições estipuladas no contracto.

5.^a são dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concorrentes, em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Ficam tambem avisados de que serão obrigados a supprir o Arsenal de Marinha desta Capital, pelos mesmos preços por que proponham fornecer a esta repartição todos os artigos que merecerem a preferencia do citado conselho.

Para sciencia dos interessados, se declara que a inscripção dos concorrentes ficará encerrada no dia 27 do corrente, sexta-feira, ás 2 horas da tarde. Bem como de ser o proponente negociante do genero a que se propõe a fornecer.

Commissariado Geral da Armada, 18 de dezembro de 1901.—O secretario, Fabiano Martins da Cruz.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA PUBLICA

Medicamentos, drogas, appositos e utensilios de origem estrangeira

De conformidade com as ordens da Directoria Geral do Saudo do Exercito, faço publico que a commissão de compras deste Laboratorio se reunirá em sessão publica, no dia 23 do dezembro proximo, ás 11 horas da manhã, na sala da directoria, para o recebimento e exame das propostas para o

fornecimento, no anno de 1902, das drogas, medicamentos, appositos e utensilios de origem estrangeira, necessarios ao supprimento do mesmo estabelecimento, constantes da relação impressa, que será entregue ás pessoas que desejarem propor, mediante as seguintes condições:

As propostas serão impressas, servindo para esse fim as relações fornecidas, devendo os preços ser escriptos com tinta preta de modo claro, sem rasuras nem emendas.

Serão em duplicata, sellada em todas as folhas a primeira via, e rubricadas as de cada uma e assignadas ambas na ultima folha, na qual o proponente declarará que se propõe fornecer todos ou parte dos artigos mencionados, nas condições exigidas.

Serão apresentadas em capa fechada á commissão quando em sessão, e com ellas o proponente apresentará documentos que provem ser negociante matriculado e estabelecido nesta cidade, e no caso de firma social o seu contracto; bem assim haver pago em dia os impostos de sua industria e ter feito o deposito no cofre da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra da quantia de 3:000\$ como garantia para assignatura do contracto, deposito este que será substituido pelo de 3 % sobre o valor dos objectos contractados como garantia do cumprimento do contracto.

Os proponentes terão á liberdade de propor todos ou parte dos artigos mencionados na relação, mas nas respectivas quantidades.

As propostas serão apreciadas artigo por artigo; o preço de cada artigo incluirá todas as despesas, inclusive do vasilhame e acondicionamento (embalagem), e referindo-se sempre á quantidade da relação.

O fornecimento terá logar por importação directa do estrangeiro, com destino ao Laboratorio e entregue por completo na Alfandega desta Capital, onde serão despachados livres de direitos.

As facturas originaes e os conhecimentos de embarque serão entregues na Direcção Geral de Saúde do Exercito.

Não serão tomadas em consideração as propostas que não preencherem as condições para esta concorrência.

Além das informações annexas á relação impressa, no Laboratorio serão ministrados outros esclarecimentos que forem necessarios.

Commissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 7 de novembro de 1901.—José Antonio de Azeredo Vianna, escripturario, servindo de secretario.

Hospital Central do Exercito (morro do Castello)

SEGUNDA CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DOS QUATRO ARTIGOS ABAIXO MENCIONADOS DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1902

De ordem do Sr. tenente-coronel Dr. director deste hospital e presidente do conselho economico do mesmo estabelecimento, de accordo com os avisos ns. 710 e 776, do Sr. marechal Dr. Ministro da Guerra, em solução ás consultas feitas por propostas do referido conselho, faço publico que, ao meio dia do 20 do corrente, serão recebidas neste hospital, em presença do mesmo conselho, propostas para o fornecimento, durante o primeiro semestre de 1902, dos seguintes generos:

Em unidade, gallinha, ovos e lavagem de roupas sem distincção de peça; em kilo, pão de 140 grammas.

Os senhores pretendentes devem habilitar-se até ás 11 horas do dia 25, na forma do

regulamento vigente e de conformidade com os editaes publicados no *Diário Official* de 27 e 29 do mez passado, 1 e 3 do corrente.

Hospital Central do Exercito, 19 de dezembro de 1901.—O secretario, *Guilherme Midosi Pereira do Nascimento*, major-honorario. (.)

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES E ARTIGOS DIVERSOS Á INSPECÇÃO GERAL DAS OBRAS PUBLICAS DA CAPITAL FEDERAL, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1902.

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico, que no dia 23 do corrente, ao meio dia, recebem-se propostas para o fornecimento de materias e artigos diversos, acompanhadas das respectivas amostras e especificados nas relações impressas sob ns. 1 a 6 que os concorrentes devem vir examinar na secretaria desta repartição, á praça da Republica n. 103, onde serão apresentadas aos Srs. proponentes as especificações para esse fornecimento e condições do contracto.

N. 1—Objectos de escriptorio, dezenho, etc.

N. 2—Ferragens e artigos diversos.

N. 3—Ferro e outros metaes, ferramentas ferragens e artigos semelhantes.

N. 4—Tintas, drogas e artigos semelhantes para pintura.

N. 5—Materiaes de construcção; madeiras, cal, tijolos etc.

N. 6—Material metallico para canalização d'agua.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem rasuras, sem emendas e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados, serão abertas, numeradas, rubricadas e lidas na presença dos concorrentes e nenhuma será recebida ou retirada depois de aberto o concurso.

Cada proponente depositará previamente, no Thesouro Federal, mediante guia expedida por esta repartição, a quantia de 200\$ para garantia da assignatura e execução do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito á caução.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 14 de dezembro de 1901.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE DORMENTES DE MADEIRA DE LEI

De ordem da directoria se faz publico que á 1 hora do dia 23 de dezembro proximo futuro, nesta secretaria, se receberão propostas para o fornecimento de 230.000 dormentes de madeira de lei, sendo:

140.000 de bitola larga com as dimensões de 2,65x0,20x0,14;

10.000 de bitola larga com as dimensões de 2,70x0,30x0,14;

80.000 de bitola estreita com as dimensões de 1,85x0,18x0,13.

Os dormentes serão das seguintes qualidades de madeira:

1ª classe—Aroeira do sertão, Brazil, canela, capitão-mór, canela prego, canela preta, canela sassafraz, guaratuna parda, guaratuna preta, ipê tabico, jacarandá roza, jacarandá roxo, jacarandá tan, jacarandá cabiuna, oleo pardo, oleo vermelho, peroba roza, piúna, sapucaia vermelha, sobrazil,

sucupira amarella, sucupira preta, tapinhoan, ubatan vermelho, urucurana.

2ª classe—Angelim pedra, arapoca amarella, araribá roza, cabui vermelho ou pitanga, canela amarella, canela parda, cangerana, capebano, gibatão, grapiapinha ou garapa amarella, grossahy azeite, guarabú, ipêuna, jatobá roxo, mangaló, massaranduba vermelha, merendiba, oiti, oleo jatahy, peroba amarella, sapucahy vermelho, taruman.

Para os dormentes apresentados na zona compreendida de Lafayette a Silva Xavier, serão excluidas todas as canelas constantes da relação supra.

Os dormentes serão perfeitamente sãos, de quinas vivas e isentos de branco, fondas, ventos, nós careados e outros defeitos.

Serão rectos, do secção rectangular e com os topos cortados em esquadria. As faces serão serradas, perfeitamente lavradas, salvo a que recebe o trilho, que será empre serrada.

Serão admittidas as tolerancias indicadas nas condições geraes para fornecimento deste artigo, cujos impressos estão á disposição dos concorrentes.

Os dormentes serão depositados por classes á margem da linha e na estação Maritima da Gamboa.

A descarga dos dormentes, assim como o auxilio durante a marcação e empilhamento immediato, serão feitos por pessoal do fornecedor e á sua custa ou por pessoal da Estrada, quando assim o reclamar o fornecedor, devendo a importancia dos salarios desse pessoal ser paga antes do processo dos certificados de pagamento, mediante nota remetida pelo escriptorio da 5ª ao da 3ª divisão. O marcador é empregado da Estrada e por ella pago.

Os prazos para os fornecimentos e o numero de dormentes a entregar em cada um, serão fixados nos contractos.

Findo o prazo estipulado e, si dentro de 30 dias que se seguirem o fornecedor não apresentar á marcação os dormentes necessarios para completar a quantidade do prazo anterior, será imposta a multa de 50\$ por centena ou fracção e por mez de atraso.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta secretaria á hora acima designada, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas e com indicação das respectivas moradas.

Não serão aceitas propostas para fornecimento maior de 80.000 dormentes e menor de 20.000.

As propostas deverão mencionar:

1º, procedencia e logar de onde serão retirados os dormentes e onde serão depositados;

2º, as qualidades de madeira a fornecer em maior quantidade;

3º, preço por classe e por dezena de dormentes depositados dentro das cercas da Estrada;

4º, modo pelo qual será feita a caução;

5º, quantidade que será fornecida por mez, época da primeira entrega e prazo para o fornecimento do total.

Todas as propostas apresentadas até a hora estipulada serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, não sendo recebidas outras, nem retiradas quaesquer das recebidas, depois da abertura da concorrência.

Cada proposta será acompanhada de um conhecimento da caução de 2:000\$ em dinheiro ou titulos da divida publica, depositada na Thesouraria da Estrada, caução esta que reverterá para os cofres da Estrada si, preferida uma proposta, não for o contracto assignado pelo respectivo proponente.

Accita qualquer proposta, antes de ser assignado o contracto, afim de garantir o seu cumprimento, o contractante depositará

no Thesouro Federal uma caução de 8 % da importância total do fornecimento, calculada ao preço médio das duas classes de dormentes.

Esta caução só poderá ser retirada depois de liquidadas as contas finais.

Os demais esclarecimentos constam das «Condições gerais», que farão parte integrante de todos os contractos.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 22 de novembro de 1901. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PUBLICA

Movéis e accessorios, madeiras e materiaes

De ordem do Sr. director-geral se faz publico que, até o dia 23 do mez proximo vindouro, a uma hora da tarde, recebem-se propostas na Secretaria desta repartição para o fornecimento de moveis e accessorios, madeiras e materiaes, durante o proximo anno de 1902.

As propostas, em duplicata, devem ser escripturadas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, e assignadas o convenientemente fechadas.

Em presença dos interessados, no dia e hora acima indicados, serão abertas as propostas, as quaes deverão conter o preço da unidade por extenso e em algarismo.

A concorrência versará sobre os preços por unidade dos specimens adoptados, dos quaes acharão os proponentes uma colleção no almoxarifado, sendo apenas, por excepção, acceto o material substitutivo, mediante prévio exame e approvação desta vice-directoria.

Capital Federal, 23 de novembro de 1901 — *Euclides Barroso*, vice-director.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De 2ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 10 %, para venda e arrematação dos bens penhorados por *Alfredo Doux e Santos, Afflictos & Comp. e Companhia Emporio Fabril Sul America*, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão, que este subscreevo, processam-se os autos do executivo hypothecario em que é exequente *Alfredo Doux e executados Santos, Afflictos & Comp. e Companhia Emporio Fabril Sul America*, e ora por parte do exequente foi-me dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial — *Alfredo Doux*, no executivo hypothecario que move a *Santos, Afflictos & Comp. e Companhia Emporio Fabril Sul America*, requer sejam expedidos editaes de 2ª praça, com o prazo o abatimento legais, dos bens penhorados que não encontraram lançador na que teve lugar hoje. Rio, 20 de dezembro de 1901. — *B. Pedreira*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em 2ª praça deste juizo, no dia 31 de dezembro corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, as portas do edificio da rua dos Invalidos n. 108, os bens penhorados, constantes da avaliação junta

aos autos, a saber: Machinismos existentes no predio da rua Francisco Eugenio n. 123 — Um motor com força de 75 cavallos, avaliado por 4:000\$; duas prensas verticaes, a 250\$ cada uma, 500\$; uma prensa vertical desmontada, com peças quebradas, 50\$; uma dita horizontal, 200\$; uma dita hydraulica, 700\$; uma dita dupla, 100\$; um misturador, 50\$; um amassador, 200\$; dois moinhos para fubá, a 100\$ cada um, 200\$; 200 taboleiros, a 500 réis, 100\$; diversas peças avulsas de ferro e madeira, 50\$; quatro teares para fabricar renda, a 550\$; 4:950\$; tres machinas balmimar, a 50\$, 150\$; uma urdeira, 300\$; uma machina calandiar, 60\$; um esticador para rendas, 80\$; um aparelho para alveamento, 200\$; diversas peças avulsas de madeira, 50\$; diversas peças para forno de padaria, 50\$; importando a avaliação dos machinismos acima descriptos em 11:950\$, e vão a esta praça pelo preço de 10:755\$, a quanto ficou reduzida a avaliação, devido ao abatimento legal. Predio situado á rua Francisco Eugenio n. 123, do sobrado, com dois pavimentos, divididos em dois grandes salões, com oito janellas de frentes em cada um e grande portão de entrada no centro, tendo por cima deste uma janella da largura do portão, 12 janellas em cada pavimento, do lado esquerdo da Estrada de Ferro Central do Brazil, e nove do lado opposto. Construção de pedra e cal com embasamento de cantaria na frente, dos lados e fundos paredes de tijolo dobrado fortalecidas por grandes pilares. Um puxado em meia-agua, em continuação ao predio, medindo dos lados 8m,90 e 3m,0 de largura. Terreno medindo de frente 29m,20, do lado esquerdo 58m,70 e do lado direito 55m,00, alargando para os fundos onde se encontra 21m,00. Avaliadas o predio e o terreno em 40:000\$, indo a esta praça por 36:000\$, emquanto fica reduzida a avaliação devido ao motivo acima, sendo o total da avaliação de 51:950\$, que fica reduzida a 46:755\$, pela razão acima referida. Quem os mesmos bens quiser arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar acima indicados afim de realizar-se a segunda praça. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 21 de dezembro de 1901. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscreevi. — *José Luiz de Bulhões Pedreira*.

De 3ª praça, com o prazo de oito dias e o abatimento legal de 20 %, para a venda e arrematação do predio sito á rua Sergipe n. 22, freguezia do Engenho Velho, penhorado a *Antonio Ferreira de Brito e sua mulher*, em autos de executivo hypothecario que lhes move *Francisco Alves Rollo, concessionario de Francisco Rodrigues Moreira Junior*

O Dr. Ataúlfo Napolos de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem em como no dia 31 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, á rua dos Invalidos n. 108, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 8:000\$, preço pelo qual vão á terceira praça, devido ao abatimento legal de 20 % e na forma do art. 14, § 1º, do decreto n. 169 A, de 19 de janeiro de 1890, os bens abaixo descriptos e avaliados. Avaliação — Aos treze dias do mez de novembro de 1901, os abaixo assignados, avaliadores commerciaes approvados pela Junta Commercial da Capital Federal e nomeados pelo Exm. Sr. Dr. Ataúlfo Napolos de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, para procederem á avaliação no predio torreo á rua Sergipe n. 22, freguezia do Engenho Velho,

veem apresentar-vos o resultado da avaliação a que procederam debaixo da seguinte forma: Predio torreo á rua Sergipe n. 22, com quatro portas de frente, fazendo esquina, portadas de cantaria lavrada, construção alicerces de pedra e cal, paredes de tijolos dobrados, madeiramentos, divisões e assoalhos de pinho de riga, roda-pés de canella, telhado de telhas francezas, latrina common, com as seguintes divisões: um vasto armazem cujo mede de frente 6m,50 e de fundos 8 metros, um quarto para dormitório, uma área cimentada, onde se acha collocada a latrina, e um pequeno quarto de madeira (pinho) coberto do telhas de zinco; este predio está construido em um terreno que mede de frente 6m,50, de fundos de um lado 13 metros e de outro lado 14 metros, achando-se em excellent estado de conservação; avaliamos em dez contos de réis (10:000\$). Por ser verdade o que declaramos, firmamos o presente. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1901. — *Francisco X. Gomes Flores*. — *Julio Cesar Pegado*. (Estava sellado.) E quem os ditos bens quiser arrematar, deverá comparecer no logar, dia e hora acima designados, onde o porteiro dos auditorios, depois da audiencia do estylo, os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 8:000\$, preço pelo qual vão á terceira praça, devido ao abatimento legal de 20 % e na forma do art. 14, § 1º, do decreto 169 A, de 1890; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º, do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 21 de dezembro de 1901. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, escrivão o subscreevi. — *Ataúlfo Napolos de Paiva*.

De notificação, com o prazo de 30 dias, ao Dr. Antonio Zeferino Candido, accionista da sociedade anonyma «O Paiz», para, dentro deste prazo, realizar a entrada de suas acções, sob pena de serem ellas vendidas ou não se realizando a venda, se em declaradas perdidas ou em commisso, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreevo, processam-se os autos de notificação em que é supplicante a Sociedade Anonyma O Paiz e supplicado o Dr. Antonio Zeferino Candido, os quaes foram iniciados com a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz presidente da Camara Commercial. — Diz a Sociedade Anonyma O Paiz que, tendo feito, pôr annuncios publicados pela imprensa, a chamada para entrada de capital, aconteceu que o accionista Dr. Antonio Zeferino Candido deixou de realizar a entrada de suas acções, na importância de 20 %, ou 40\$000, correspondente a 500 acções de 200\$000, que possuia; assim sendo a supplicante requer ao Exm. Sr. Dr. juiz a quem for esta distribuida, nos termos do art. 4º do decreto n. 850, de 13 de outubro de 1890 e art. 33 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, sirva-se ordenar a expedição de editaes, com o prazo de 30 dias; notificação o supplicado para sciencia de que, findo este prazo, serão em leilão vendidas as ditas acções na forma da lei, e não se realizando a dita venda, declaradas perdidas ou em commisso nos termos do art. 34 do citado decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Em taes termos, pede

deferimento. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1901. O advogado, *Melciades Mario de Sá Freire*. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Ao Sr. Dr. B. Pedreira. Rio, 30 de novembro de 1901.—*T. Torres*. Despacho: D. A. como requer. Rio, 30 de novembro de 1901.—*B. Pedreira*.—Distribuição: D. a C. Real, em 30 de novembro de 1901.—No impedimento do distribuidor, *F. A. Martins*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual notifica-se o Dr. Antonio Zeferino Candido, possuidor de 500 ações da Sociedade Anonyma O Paiz, para no prazo de 30 dias, realizar a entrada de suas ações na importância de 200 % ou 40\$000 correspondente ás ditas 500 ações, sob pena de, findo este prazo, serem as mesmas vendidas em leilão, na forma da lei, e não se realizando a venda, serem declaradas perdidas ou em commisso, nos termos do art. 34 do citado decreto n. 434, de 4 de julho de 1901. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado o passado nesta Capital Federal, aos 2 de dezembro de 1901. Eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrevião, o subscrevi. — *José Luiz de Bulhões Pedreira*.

Decima Quarta Pretoria

O Dr. João Buarque de Lima, juiz, da 14ª Pretoria da Capital Federal, etc.: Faço saber a todos que o presente edital virom que, attendendo ao que requereram 54 eleitores da 3ª secção da freguezia de Jacarépaguá, resolvo transferir o local em que deve funcionar a referida secção da Fazenda da Taquara, para a Agencia do Correio no logar Abaeté. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pelo *Diario Official* e afixado ás portas desta pretoria para constar. Da lo e passado nesta 14ª Pretoria aos 21 de dezembro de 1901. Eu, Emygdio G. Fonseca Almeida, escrevendo juramentado, o escrevi. E eu, Lino Alves da Fonseca, escrevião, o subscrevi. — *João Buarque de Lima*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	12 3/8	12 21/64
» Pariz.....	\$770	\$773
» Hamburgo.....	\$951	\$955
» Italia.....	—	\$715
» Portugal.....	—	333
» Nova York....	—	4\$010
Soberanos.....	20\$050	—
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$207	—

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices de 3 % (inscripções), nom.....	660\$000
Ditas de 3 % (inscripções), port.....	665\$000
Ditas do Empréstimo de 1895, port.....	811\$000
Ditas idem idem de 1895, nom.....	805\$000
Ditas idem idem de 1897, nom.....	930\$000
Ditas idem idem de 1898.....	1:589\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1898, port.....	140\$500

Banco

Banco da Republica do Brazil...	39\$000
---------------------------------	---------

Companhia

Comp. Jardim Botânico.....	140\$000
----------------------------	----------

Debentures

Debs. da União Sorocabana e Ituana, 1ª série.....	38\$000
---	---------

Vendas por alvards

2 apolices de 3 %, inscripções, nom., de 100\$000.....	665\$000
10:000\$000 em apolices de 3 %, inscripções, nom.....	664\$500
2/4 ações do Banco Credito Real de S. Paulo, c/hypothecaria...	2\$000
15 ditas do mesmo Banco, c/commercial.....	4\$100
100 ditas do Banco Hypothecario do Brazil.....	8\$100
55 ditas do Banco Credito Real de S. Paulo, c/hypothecaria...	31\$000
50 ditas do Banco da Lavoura e Commercio.....	60\$000
200 ditas da Comp. E. de Ferro Oeste de Minas, c/37 1/2 %.....	\$100
120 ditas da Comp. Seguros Atalaya.....	\$100
31 ditas da Comp. Cooperativa Industrial.....	\$100
18 ditas Comp. Viiação do Brazil	1\$200
50 da Comp. União Sorocabana e Ituana, c/20 %.....	2\$000
500 ditas da Comp. E. do Ferro Minas de S. Jeronymo.....	10\$000
40 ditas da Comp. Seguros Prosperidade.....	12\$300
25 ditas da Comp. Seguros Confiança.....	37\$000

Capital Federal, 21 de dezembro de 1901. — *José Claudio da Silva*, syndico.

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 3 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o Sr. Alfredo da Cruz Camarão, e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido corretor a virom liquidal-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizorem valer os seus direitos.

Eu, Joaquim da Silva Gusmão Filho, secretario da camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical, em 7 de dezembro de 1901. — *José Claudio da Silva*, syndico.

O corretor J. J. Fernandes, autorizado por alvará do juizo, venderá em Bolsa, no dia 21 do corrente, os seguintes titulos:

31 ações integradas da Companhia Cooperativa Industrial; 25 ditas com 10 % da Companhia Seguros Confiança; 40 ditas com 10 % da Companhia Prosperidade; 120 ditas com 10 % da Seguros Atalaya; 200 ditas com 37 1/2 % da Oeste de Minas; 500 ditas integradas da E. de Ferro Minas de S. Jeronymo; 50 ditas com 20 % da Sorocabana-Ituana; 18 ditas integradas da Empreza Viiação; 50 ditas integradas do Banco Lavoura e Commercio; 100 ditas com 50 % do Banco Hypothecario do Brazil; 55 ditas integradas do Banco C. Real de S. Paulo, carteira-hypothecaria; 2/4 de ações de 50\$ do mesmo banco; 15 ditas integradas do mesmo banco, carteira commercial; 10 apolices de 3 %, inscripções de 1:00 \$, e duas ditas de 100\$000.

Secretaria da Camara Syndical, em 13 de dezembro de 1901. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios

COTAÇÕES DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1901

Algodão em rama, 1ª sorte, do sertão de Pernambuco, 8\$800 por 10 kilos.
Dito idem, idem, do Ceará, 8\$500 por 10 kilos.
Dito idem, idem, do Penedo, 7\$800 por 10 kilos.
Assucar mascavinho de Campos, \$200 por kilo.
Dito mascavo bom de Pernambuco, \$150 por kilo.
Dito idem de Pernambuco, \$140 por kilo.
Dito idem de Sergipe, \$120 a \$140 por kilo.
Café typo n. 6, 5\$651 por 10 kilos.
Dito idem n. 7, 5\$311 a 5\$379 idem.
Dito idem n. 8, 5\$038 idem.
Dito idem n. 9, 4\$766 a 4\$834 idem.
Farinha de trigo do Rio da Prata, marca Estrella, 23\$500 por 2/2 saccas.
Pinho spruce, 76\$000 por duzia de... 3×9×14 pés reduzido.
Sal claro lavado, a chegar, de Macau, 2\$800 por alqueiro de 40 litros.

Frete e enajamentos na semana de 14 a 21 de dezembro de 1901

Para Bordeaux, 40 frs. e 10 % por 900 kilos, vapor *Atlantique*, 367 saccos de café.
Para Hamburgo, 35 s/o 5 % por 1.000 kilos, vapor *S. Paulo*, 7.500 ditos.
Para Port Elizabeth, 60/ e 2 1/2 % por 1.000 kilos, vapor *São Paulo*, 3.250 ditos.
Para East London, 67 s/ e 6 d. e 2 1/2 % por 1.000 kilos, vapor *São Paulo*, 50 ditos.
Para Nova York, 30 cents. e 5 % por sacco de 60 kilos, vapor *Wordsworth*, 35.400 ditos.
Para Nova York, 30 cents. e 5 % idem, vapor *Capri*, 5.700 ditos.
Para Nova Orleans, 30 cents. e 5 % idem, vapor *Parahyba*, 5.550 ditos.
Para Marselha, 40 frs. e 10 % por 1.000 kilos, vapor *Nivernais*, 125 ditos.
Para Marselha, 40 frs. e 10 % por 1.000 kilos, vapor *Les Andes*, 1.250 ditos.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1901. — *João Baptista Delduque*, presidente.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1901

Houve as seguintes alterações nas pautas da semana que hoje finda:

	Por gram.
Diamante em bruto.....	184\$320
Ouro.....	2\$409
	Por kilog.
Prata.....	63\$000
Café em grão.....	\$540

ANNUNCIOS

Cervejaria Brahma

São convidados os Srs. commanditarios a reunirem-se no dia 26 do corrente mez de dezembro á 1 hora da tarde, á Rua Visconde de Sapucahy n. 142, em assomblica geral extraordinaria para resolver sobre um projecto de fusão com as cervejarias Companhia Antartica Paulista, São Paulo, Cervejaria Bavaria, Srs. Henriquo Stupakoff & Comp. São Paulo e Cervejaria Teutonia, Sr. Preiss Heussler & Comp.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1901. — *Georg Maschke & Comp.*

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1901